



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XIII — Nº 17

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 1971

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 1971

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o § 1º do artigo 33 da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinado com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto número 51.054, de 26 de julho de 1961, e, tendo em vista o que consta do processo nº CNPq. 9.861-69, resolve:

Nº 1 — Nomear por acesso, a partir de 31 de março de 1965, na forma do artigo 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, a Lobaratorista, nível 9-B, Maria de Nazaré Góes Ribeiro, do Quadro de Pessoal — Parte Especial, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, para o cargo de Técnico de Laboratório, código P-1.601.12-A, do mesmo Quadro e Parte, em vaga decorrente da exoneração de Geraldo Bonates Bezerra.

Nº 2 — Nomear por acesso, a partir de 30 de setembro de 1970, na forma do artigo 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e do Regulamento aprovado pelo Decreto número 54.488, de 15 de outubro de 1964, o Auxiliar de Laboratório, nível 4, José Maria Santos de Carvalho, do Quadro de Pessoal — Parte Especial do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, para o cargo de Laboratorista, código P-1.602-8-A, do mesmo Quadro e Parte, em vaga decorrente da exoneração de Solita Frazão do Areal Souto.

Nº 3 — Nomear por acesso, a partir de 31 de março de 1969, na forma do artigo 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, o Operário Rural, nível 6, Antonio Alves da Silva, do Quadro de Pessoal — Parte Especial do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, para o cargo de Mestre Rural, código P-206.8, do mesmo Quadro e Parte, em vaga decorrente da aposentadoria de José Maria da Silva.

Nº 4 — Nomear por acesso, a partir de 31 de março de 1970, na forma do artigo 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, o Auxiliar de Portaria, nível 8, Wilson Alves, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Conselho, para o cargo de Porteiro, código GL-302.9-A, do mesmo Quadro e Parte, em vaga decorrente da promoção de Luiz Fernando de Pinho Galhardo.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 5 — Nomear por acesso, a partir de 31 de março de 1970, na forma do artigo 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, o Servente, nível 5, Odílio Leiras, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Conselho, para o cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.7-A, do mesmo Quadro e Parte, em vaga decorrente da promoção de Wilson Domingos da Silva.

Nº 6 — Nomear por acesso, a partir de 31 de março de 1970, na forma do artigo 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, a Servente nível 5, Nilza Guimarães Silva, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho, para o cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.7-A, do mesmo Quadro e Parte, em vaga decorrente da promoção de Estácio Lournão de Castro. — Arthur Mascarenhas Façanha.

PORTARIA Nº 7, DE 18 DE JANEIRO DE 1971

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, § 3º e 8º da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964 e, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 94

do Regimento Interno do mesmo Conselho, resolve:

Delegar poderes ao Dr. Fernando de Mendonça, do Grupo de Organização da Comissão Nacional de Atividades Espaciais (GOCNAE), para firmar, em nome do Conselho Nacional de Pesquisas, Convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura, visando ao emprego de fotografias aéreas e sensores remotos no levantamento de áreas cultivadas no território do Estado de São Paulo, conforme consta do Processo referente. — Arthur Mascarenhas Façanha.

PORTARIA Nº 10, DE 19 DE JANEIRO DE 1971

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o § 1º do artigo 33 da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964, resolve:

Exonerar, a pedido, na forma do item I do artigo 75 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Pesquisador em Agricultura, nível 22-C, Ady Raul da Silva, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, do cargo em comissão, símbolo 4-C, de Diretor do Setor de Agricultura da Divisão de Assistência à Pesquisa do Departamento Técnico-Científico deste Conselho. — Arthur Mascarenhas Façanha.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 19.397, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1970

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nomear por Acesso

De acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e artigo 34, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964,

Ocupantes da Classe de Guarda Portuário POL-503-14-D, para Inspetor de Guardas Portuários POL-504-16,

do Quadro Suplementar desta Autarquia:

A partir de 30 de setembro de 1970

1) Jessé de Freitas Reis, Mat. 1.525, em vaga originária da aposentadoria de Luiz Nunes Torráo Filho;
2) Mário do Nascimento, Mat. 3.743, em vaga originária do falecimento de Derval Pinto Soares. — Stavro Sava.

PORTARIA Nº 19.418, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1970

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Designar

O Conferente, nível 18, Antonio Alves Meirelles, Matrícula nº 7.838, para

exercer o cargo de Chefe da ASPLOP-4.2 (Cargo de Confiança de Designação Provisória). — Stavro Sava.

PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 1971

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 19.514 — Promover de acordo com o Título II, Capítulo III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 29 a 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964:

a) da Classe A, nível 20, à Classe B, nível 21, da Série de Classes de Técnico de Administração AF-601:

A partir de 31 de dezembro de 1970

Por antiguidade:

1) Maria Thereza de Albuquerque Gomes, Mat. 603, em vaga originária da aposentadoria de Anísio Castelo Branco.

Nº 19.515 — Nomear por acesso, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e artigo 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964:

O ocupante da Classe de Mecânico de Aparelhos e Instrumentos A-1303-12D, para a de Mestre A-1801-13-A, do Quadro Suplementar desta Autarquia:

A partir de 30 de setembro de 1970

Letiê Ribeiro da Silva, Mat. 4.153, em vaga originária da promoção de Milton Soares de Freitas.

Nº 19.516 — Promover, de acordo com o Título II, Capítulo III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 29 a 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964:

a) da Classe A, nível 13, à Classe B, nível 14, da Série de Classes de Mestre A-1801:

A partir de 31 de dezembro de 1970

Por merecimento:

1) Nilo Rubim de Santana, Mat. nº 2.890, em vaga originária da aposentadoria de Sebastião José de Almeida.

Por antiguidade:

1) Miguel de Lima Elias, Mat. 2.978, em vaga originária da aposentadoria de Antonio da Rocha Camões.

Nº 19.517 — Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 49, da Lei número

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação.

4) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRÁSILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 30,00	Semestre	Cr\$ 22,50
Ano	Cr\$ 60,00	Ano	Cr\$ 45,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 65,00	Ano	Cr\$ 50,00

PORTE AEREO

Mensal . Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual .. Cr\$ 204,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 6,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

8) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

10) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

ro 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 18.585, de 1º de setembro de 1970:

Alterar:

Na Portaria nº 18.470, de 14 de agosto de 1970, onde se lê: Ivan Marques, Mat. 2.633; leia-se: Ivan Marques, Mat. 6.233.

Nº 19.518 — Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 49, da Lei número 1.711-52, a promoção, por antiguidade, da Classe A, nível 8, à Classe D, nível 9, da Série de Classes de Pedreiro A-101, de Genésio Pascoal de Souza, vigente a partir de 30-6-70, constante da Portaria nº 18.314, de 14 de julho de 1970, em vaga originária da promoção de Waldemiro Moreira de Souza.

Considerar promovido:

De acordo com o Título II, Capítulo III, da Lei nº 1.711-52, combinado com os artigos 29 a 33 da Lei nº 3.780 de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480-64, da Classe A, nível 8, à Classe B, nível 9, da Série de Classes de Pedreiro A-101, a partir de 30-6-70, por antiguidade, Mário da Silva, Mat. nº 5.495, em vaga originária da promoção de Waldemiro Moreira de Souza.

Nº 19.519 — Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 49, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, as Portarias Coletivas de Promoção nºs 18.954, de 30-10-70; 18.955, de 30-10-70; 19.052, de 12-11-70; 19.053, de 12-11-70; 19.055, de 12-11-70 e 19.090, de 19-11-70 e 19.091, de 19 de novembro de 1970, na parte referente aos servidores:

Adolfo Pio Muniz Barreto, Mat. nº 3.555;

Fidelis Goudart, Mat. 3.759;
João José Picado, Mat. 3.523;
Tiago Antonio Lima, Mat. 3.897;
Ernesto Pereira dos Santos, Mat. nº 3.764;

João Batista dos Santos, Mat. 3.606;
Pedro Américo Loretty, Mat. 7.414;
Pedro de Alcântara Spala, Mat. nº 3.894;

Antenor Corrêa Santa Rita, Matrícula nº 3.601;
Ítalo Pinheiro de Almeida, Matrícula nº 6.855;
Luiz Laurentino de Vasconcelos, Matrícula nº 3.888;

Francisco Botelho da Silva, Matrícula nº 3.771;
Alvim Claudino da Silva, Mat. 6.856;
Sebastião Lopes, Mat. 3.891;
Maurílio de Abreu, Mat. 6.883;
Casemiro Hardoin Franco, Matrícula nº 6.961;
Waidir Vieira Galvão, Mat. 6.956;
Francisco Everton Brandão, Matrícula nº 6.955;
Julio Cesar Ferreira da Silva, Matrícula nº 7.081;

Adrião Antonio dos Santos, Matrícula nº 7.010;
Nestor Alves Gaio Filho, Mat. 7.091;
Francisco Souza da Silva, Mat. 7.070;
Wilson Pereira Guimarães, Matrícula nº 6.952;
Miguel Gomes de Freitas, Mat. 7.087;
Paulo Sobreiro do Amaral, Matrícula nº 6.975;
Milton Dantas de Oliveira, Matrícula nº 7.333;
Raul Cardoso, mat. 6.844;
Manoel Nazareth Correa, mat. 6.999;

Wanderval Braz da Silva, mat. ... 6.938;
Altamiro Dias Neves, mat. 3.749;
Pedro Manofredo Filho, mat. 7.133;
Everaldo Souza de Jesus, mat. ... 7.429.

Indevidamente Promovidos — a partir de 30 de junho de 1965, 30 de setembro de 1965, 31 de dezembro de 1965, 31 de março de 1966, 30 de junho de 1966, 30 de setembro de 1966 e 31 de dezembro de 1966, da Classe B, nível 10, à Classe C, nível 12, da Série de Classes de Guarda Portuário, POL-503.

Considerar Promovidos — da Classe B, nível 10, à Classe C, nível 12, da Série de Classes de Guarda Portuário, POL-503.

I — De acordo com o disposto no artigo 1º, da Lei nº 916-49:

A partir de 30 de junho de 1965

Por Merecimento:

1) O ex-combatente Antonio Maria-nô Júnior, mat. 8.021, em vaga originária da promoção de Osmar de Souza Werneck;

2) Cynthio Barreira, mat. 8.024, em vaga originária da promoção de Helio Molinaro;

II — De acordo com o disposto no Título II, Capítulo II, da Lei nº 1.711 de 1952, combinado com os artigos 29 a 33 da Lei nº 3.780 de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480 de 1964:

A partir de 30 de setembro de 1965

Por Antiguidade:

1) Adolfo Pio Muniz Barreto, mat. 3.555, em vaga originária da promoção de Jader Gomes de Moraes;

Por Merecimento:

1) Fidelis Goudart, mat. 3.759, em vaga originária da aposentadoria de Sebastião Pereira dos Santos;

A partir de 31 de dezembro de 1965

Por Merecimento:

1) Tiago Antonio Lima, mat. 3.897, em vaga originária da promoção de Ademir Rocha de Oliveira;

A partir de 31 de dezembro de 1965

Por Antiguidade:

1) João José Picado, mat. 3.568, em vaga originária da promoção de Jacy Valerio de Lima;

III — De acordo com o disposto no artigo 1º, da Lei nº 916-49:

A partir de 31 de março de 1966

Por Merecimento:

1) O ex-combatente Pedro Américo Loretty, mat. 7.414, em vaga originária da aposentadoria de Hugo de Souza Correa;

IV — De acordo com o disposto no Título II, Capítulo III, da Lei nº 1.711 de 1952, combinado com os artigos 29 a 33 da Lei nº 3.780 de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480-64:

A partir de 31 de março de 1966

Por Merecimento:

1) Ernesto Pereira dos Santos, mat. 3.764, em vaga originária da aposentadoria de Gerson Theodimiro da Fonseca;

Por Antiguidade:

1) João Batista dos Santos, mat. 3.606, em vaga originária da aposentadoria de Deusdete Pramácio dos Santos;

V — De acordo com o disposto no artigo 1º, da Lei nº 916-49:

A partir de 30 de junho de 1966

Por Merecimento:

1) O ex-combatente Pedro de Alcântara Spala, mat. 3.894; em vaga originária da aposentadoria de Modesto Pinheiro da Silva;

VI — De acordo com o disposto no Título II, Capítulo III, da Lei nº 1.711 de 1952, combinado com os artigos 29 a 33, da Lei nº 3.780 de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480-64:

A partir de 30 de junho de 1963

Por Merecimento:

1) Italo Pinheiro de Almeida, mat. 6.855, em vaga originária da aposentadoria de Nilson Ferreira Alves;

Por Antiquidade:

1) Antenor Correa de Santa Rita, mat. 3.601, em vaga originária da aposentadoria de Pedro Joaquim de Santana;

Por Merecimento:

1) Luiz Laurentino de Vasconcelos, mat. 3.888, em vaga originária da promoção de Manoel Moreira da Silva;

2) Alvim Claudino da Silva, mat. 6.856, em vaga originária da promoção de Arlindo Jerônimo de Santana;

Por Antiquidade:

1) Francisco Botelho da Silva, mat. 3.771, em vaga originária da promoção de Elias de Freitas Reis;

Por Merecimento:

1) Sebastião Lopes, mat. 3.891, em vaga originária da promoção de João Ferreira Pinto;

2) Casemiro Hardoin Franco, mat. 6.961, em vaga originária da promoção de Manoel Gonçalves Filho;

Por Antiquidade:

1) Maurílio de Abreu, mat. 6.883, em vaga originária da promoção de Antonio Bezerra de Araujo;

A partir de 30 de setembro de 1966

Por Merecimento:

1) Waldir Vieira Galvão, mat. 6.956, em vaga originária do falecimento de Altamiro de Almeida;

2) Júlio Cesar Ferreira da Silva, mat. 7.081, em vaga originária do falecimento de Helio da Mota e Silva;

Por Antiquidade:

1) Francisco Everton Brandão, mat. 6.955, em vaga originária da aposentadoria de Jorge de Almeida;

Por Merecimento:

1) Adrião Antonio dos Santos, mat. 7.010, em vaga originária da promoção de Henrique Dias Guimarães;

A partir de 31 de dezembro de 1966

Por Merecimento:

1) Nestor Alves Gaio Filho, mat. 7.091, em vaga originária da aposentadoria de Luiz Laurentino de Vasconcelos;

Por Antiquidade:

1) Paulo Sobreiro do Amaral, mat. 6.975, em vaga originária da aposentadoria de Osny Paulo de Jesus;

Por Merecimento:

1) Francisco Souza da Silva, mat. 7.070, em vaga originária da promoção de João Carlos Batista Ferreira;

2) Wilson Pereira Guimarães, mat. 6.952, em vaga originária da promoção de Antônio Garcia Filho;

Por Antiquidade:

1) Miguel Gomes de Freitas, mat. 7.087, em vaga originária da promoção de Walter Machado de Souza;

Por Merecimento:

1) Milton Dantas de Oliveira, mat. 7.333, em vaga originária da promoção de Otavio Marques;

2) Raul Cardoso, mat. 6.844, em vaga originária da promoção de Josue Gomes do Nascimento;

Por Antiquidade:

1) Manoel Nazareth Correa, mat. 6.999, em vaga originária da promoção de Jacyr Leão de Almeida;

Por Merecimento:

1) Wanderval Braz da Silva, mat. 6.938, em vaga originária da promoção de Acyr Guimarães Lima Bacury;

2) Altamiro Dias Neves, mat. 3.749, em vaga originária da promoção de Luiz Anselmo Sampaio;

Alterar a Portaria nº 18.954, de 30 de outubro de 1970, onde se lê:

1) em vaga originária da promoção de Adolfo Pio Muniz Barreto, leia-se: ... em vaga originária da promoção de Antonio Mariano Junior;

2) em vaga originária da promoção de Fidelis Goudart, leia-se: ... em vaga originária da promoção de Cynthio Barreira;

Na Portaria nº 18.955, de 30 de outubro de 1970, onde se lê:

1) e mvaga originária da promoção de João José Picado, leia-se: ... em vaga originária da promoção de Adolfo Pio Muniz Barreto;

2) em vaga originária da promoção de Tiago Antonio Lima, leia-se: ... em vaga originária da promoção de Fidelis Goudart;

Na Portaria nº 19.052, de 12 de novembro de 1970, onde se lê:

1) em vaga originária da promoção de Ernesto Pereira dos Santos, leia-se: ... em vaga originária da promoção de Tiago Antonio Lima;

Na Portaria nº 19.053, de 12 de novembro de 1970, onde se lê:

1) em vaga originária da promoção de João Batista dos Santos, leia-se: ... em vaga originária da promoção de João José Picado;

2) em vaga originária da promoção de Pedro Alcântara Spala, leia-se: ... em vaga originária da promoção de Pedro Americo Loretty;

3) em vaga originária da promoção de Pedro Americo Loretty, leia-se: ... em vaga originária da promoção de Ernesto Pereira dos Santos;

4) em vaga originária da promoção de Antenor Correa de Santa Rita, leia-se: ... em vaga originária da promoção de João Batista dos Santos;

Na Portaria nº 19.055, de 12 de novembro de 1970, onde se lê:

1) em vaga originária da promoção de Italo Pinheiro de Almeida, leia-se: ... em vaga originária da promoção de Pedro Alcântara Spala;

2) em vaga originária da promoção de Luiz Laurentino de Vasconcelos, leia-se: ... em vaga originária da promoção de Italo Pinheiro de Almeida;

3) em vaga originária da promoção de Francisco Botelho da Silva, leia-se: ... em vaga originária da promoção de Antenor Correa de Santa Rita;

4) em vaga originária da promoção de Alvin Claudino da Silva, leia-se: ... em vaga originária da promoção de Luiz Laurentino de Vasconcelos;

5) em vaga originária da promoção de Sebastião Lopes, leia-se: ... em vaga originária da promoção de Alvin Claudino da Silva;

6) em vaga originária da promoção de Maurílio de Abreu, leia-se: ... em vaga originária da promoção de Francisco Botelho da Silva;

7) em vaga originária da promoção de Casemiro Hardoin Franco, leia-se: ... em vaga originária da promoção de Sebastião Lopes;

8) em vaga originária da promoção de Waldir Vieira Galvão, leia-se: ... em vaga originária da promoção de Casemiro Hardoin Franco;

9) em vaga originária da promoção de Francisco Everton Brandão, leia-se: ... em vaga originária da promoção de Maurílio de Abreu;

Na Portaria nº 19.090, de 19 de novembro de 1970, onde se lê:

1) em vaga originária da promoção de Júlio Cesar Ferreira da Silva, leia-se: ... em vaga originária da promoção de Waldir Vieira Galvão;

2) em vaga originária da promoção de Adrião Antonio dos Santos, leia-se: ... em vaga originária da promoção de Júlio Cesar Ferreira da Silva;

3) em vaga originária da promoção de Nestor Alves Gaio Filho, leia-se: ... em vaga originária da promoção de Francisco Everton Brandão;

4) em vaga originária da promoção de Francisco Souza da Silva, leia-se: ... em vaga originária da promoção de Adrião Antonio dos Santos;

5) em vaga originária da promoção de Nestor Alves Gaio Filho, leia-se: ... em vaga originária da promoção de Francisco Souza da Silva;

6) em vaga originária da promoção de Adrião Antonio dos Santos, leia-se: ... em vaga originária da promoção de Nestor Alves Gaio Filho;

... em vaga originária da promoção de Adrião Antonio dos Santos;

Na Portaria nº 19.091, de 19 de novembro de 1970, onde se lê:

1) em vaga originária da promoção de Wilson Pereira Guimarães, leia-se: ... em vaga originária da promoção de Nestor Alves Gaio Filho;

2) em vaga originária da promoção de Miguel Gomes de Freitas, leia-se: ... em vaga originária da promoção de Paulo Sobreiro do Amaral;

3) em vaga originária da promoção de Paulo Sobreiro do Amaral, leia-se: ... em vaga originária da promoção de Francisco Souza da Silva;

4) em vaga originária da promoção de Milton Dantas de Oliveira, leia-se: ... em vaga originária da promoção de Wilson Pereira Guimarães;

5) em vaga originária da promoção de Raul Cardoso leia-se: ... em vaga originária de Miguel Gomes de Freitas;

6) em vaga originária da promoção de Manoel Nazareth Correa, leia-se: ... em vaga originária da promoção de Milton Dantas de Oliveira;

7) em vaga originária da promoção de Wanderval Braz da Silva, leia-se: ... em vaga originária da promoção de Raul Cardoso;

8) em vaga originária da promoção de Altamiro Dias Neves, leia-se: ... em vaga originária da promoção de Manoel Nazareth Correa;

9) em vaga originária da promoção de Pedro Manfredo Filho, leia-se: ... em vaga originária da promoção de Wanderval Braz da Silva;

10) em vaga originária da promoção de Everaldo Souza de Jesus, leia-se: ... em vaga originária da promoção de Altamiro Dias Neves;

Nº 19.520 — Promover no Quadro Suplementar desta APRJ:

I — De acordo com o Título II, Capítulo III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 29 a 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964:

a) da Classe B, nível 10, à Classe C, nível 12, da Série de Classes de Guarda Portuário POL-503;

A partir de 31 de março de 1967

Por Antiquidade:

1) Pedro Manfredo Filho, mat. 7.133, em vaga originária da demissão de Jacyr da Silva;

II — De acordo com o artigo 1º da Lei nº 916, de 14 de novembro de 1949:

b) da Classe A, nível 8, à Classe B, nível 10, da Série de Classes de Guarda Portuário POL-503;

Por Merecimento:

1) O ex-combatente Oacyr Alves Pinto, mat. 9.411, em vaga originária da aposentadoria de Antonio Mathozinho.

III — De acordo com o Título II, Capítulo III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 29 a 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964:

a) da Classe C, nível 12, à Classe D, nível 14, da Série de Classes de Guarda Portuário POL-503;

Por Antiquidade:

1) Ney Alves Ferreira, mat. 8.070, em vaga originária da promoção de Pedro Manfredo Filho.

Nº 19.521 — Promover no Quadro Suplementar desta Autarquia:

I — De acordo com o Título II, Capítulo III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 29 a 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964:

a) da Classe C, nível 12, à Classe D, nível 14, da Série de Classes de Guarda Portuário POL-503;

b) da Classe B, nível 10, à Classe C, nível 12, da Série de Classes de Guarda Portuário POL-503;

c) da Classe A, nível 8, à Classe B, nível 10, da Série de Classes de Guarda Portuário POL-503;

A partir de 30 de junho de 1967

Por Antiquidade:

1) Francisco de Araujo, mat. 3.538, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Francisco Marques Filho;

II — De acordo com a Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, regulamentada pelo Decreto nº 61.705, de 18 de novembro de 1967:

Por Merecimento:

1) O ex-combatente Luiz Klotz, mat. 4.020, em vaga originária da nomeação para outro cargo de Ricardino Correia;

2) O ex-combatente Sebastião Clemente Martins, mat. 4.190, em vaga originária da aposentadoria de Antônio Garcia Filho;

b) Da Classe B, nível 10, à Classe C, nível 12, da Série de Classes de Guarda Portuário POL-503;

Por Merecimento:

1) O ex-combatente Antônio Araujo Lemos Filho, mat. 3.582, em vaga originária da promoção de Francisco de Araujo;

2) O ex-combatente Osmar Feliciano Vieira, mat. 6.976, em vaga originária da promoção de Luiz Klotz;

III — De acordo com o Título II, Capítulo III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 29 a 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964:

a) da Classe B, nível 10, à Classe C, nível 12, da Série de Classes de Guarda Portuário POL-503;

b) da Classe A, nível 8, à Classe B, nível 10, da Série de Classes de Guarda Portuário POL-503;

Por Antiquidade:

1) Dormirio Neves de Almeida, mat. 7.117, em vaga originária da promoção de Sebastião Clemente Martins;

Por Merecimento:

1) Geraldo Maria Baloro, mat. 6.900, em vaga originária do falecimento de Carlos Rodrigues Barroca Sobrinho;

IV — De acordo com a Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, regulamentada pelo Decreto nº 61.705, de 18 de novembro de 1967:

c) da Classe A, nível 8, à Classe B, nível 10, da Série de Classes de Guarda Portuário POL-503;

Por Merecimento:

1) O ex-combatente Jamil Queiroz Marone, mat. 9.465, em vaga originária da promoção de Antonio Araujo Lemos Filho;

2) O ex-combatente Adalberto de Souza, mat. 9.477, em vaga originária da promoção de Osmar Feliciano Vieira;

V — De acordo com o Título II, Capítulo III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 29 a 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964:

a) da Classe C, nível 12, à Classe D, nível 14, da Série de Classes de Guarda Portuário POL-503;

b) da Classe B, nível 10, à Classe C, nível 12, da Série de Classes de Guarda Portuário POL-503;

Por Antiquidade:

1) Luiz de Oliveira Jordão, mat. 8.189, em vaga originária da promoção de Dormirio Neves de Almeida;

VI — De acordo com a Lei número 5.315, de 12 de setembro de 1967, regulamentada pelo Decreto nº 61.705, de 18 de novembro de 1967:

Por Merecimento:

1) O ex-combatente Walter Magdalen, mat. 9.471, em vaga originária da promoção de Geraldo Maria Baloro;

2) O ex-combatente Cândido José Reis Pires, mat. 9.458, em vaga originária da aposentadoria de Raulito Vila Nova Chagas. — Stavro Sava..

PORTARIA N.º 19.528, DE 11 DE JANEIRO DE 1971

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Demitir do Quadro de Pessoal da A. P. R. J., o servidor José Salustiano Ribeiro, Operador de Carga, nível 9-A, matrícula nº 8.418, como incurso no inciso II, § 1º, do artigo 207, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conforme consta do I. A. nº 33 de 1970. — *Stavro Sava.*

PORTARIA N.º 19.562, DE 12 DE JANEIRO DE 1971

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nomear por Acesso de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964:

O ocupante da classe de Caldeireiro A-1701-12-D, para a de Mestre A-1801-13-A, do Quadro Suplementar desta Autarquia:

A partir de 30 de setembro de 1970

Paulo dos Santos Rodrigues, mat. 3.836, em vaga originária da promoção de Rubens Rodrigues Graça. — *Stavro Sava.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**Divisão do Material****DESPACHOS**

O Substituto do Chefe da Divisão do Material, tendo em vista o disposto na Portaria DG-156 de 1967, do Senhor Diretor-Geral e o constante do Processo nº 14.480 de 1970, resolve aplicar a firma Olivetti do Brasil Sociedade Anônima, a multa de Cr\$ 684,24 (seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros vinte e quatro centavos), por ter sido ultrapassado em 12 dias o prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho nº 4.315 de 1970.

Deste ato caberá recurso dirigido ao Senhor Diretor-Geral do DNER, dentro das 15 (quinze) dias subsequentes a esta publicação.

Entretanto, o interessado perderá o direito de recorrer, se não for recolhido o valor citado à Tesouraria do DNER dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se nesse caso, à cobrança judicial.

O Substituto do Chefe da Divisão do Material, tendo em vista o disposto na Portaria DG-156 de 1967, do Senhor Diretor-Geral e o constante do Processo nº 34.253 de 1970, resolve aplicar a firma Olivetti do Brasil Sociedade Anônima, a multa de Cr\$ 342,12 (trezentos e quarenta e dois cruzeiros e doze centavos), por ter sido ultrapassado em 12 dias o prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho nº 4.312-70.

Deste ato caberá recurso dirigido ao Senhor Diretor-Geral do DNER, dentro dos 15 (quinze) dias subsequentes a esta publicação.

Entretanto o interessado perderá o direito de recorrer, se não for recolhido o valor citado à Tesouraria do DNER dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se nesse caso, à cobrança judicial.

O Substituto do Chefe da Divisão do Material, tendo em vista o disposto na Portaria DG-156 de 1967, do Senhor Diretor-Geral e o constante do Processo nº 14.114 de 1970, resolve aplicar a firma Olivetti do Brasil Sociedade Anônima, a multa de Cr\$ 684,24 (seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e vinte e quatro centavos), por ter sido ultrapassado em 12 dias o prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho nº 4.316 de 1970.

Deste ato caberá recurso dirigido ao Senhor Diretor-Geral do DNER, dentro dos 15 (quinze) dias subsequentes a esta publicação.

Entretanto, o interessado perderá o direito de recorrer, se não for recolhido o valor citado à Tesouraria do DNER dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se nesse caso, à cobrança judicial.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1971. — *Roberto Lage Barbosa Lima.*

DESPACHO

O Substituto do Chefe da Divisão do Material, tendo em vista o disposto na Portaria DG-156 de 1967, do Senhor Diretor-Geral e o constante do Processo nº 24.202 de 1970, resolve aplicar a firma Importadora Anjo Limitada, a multa de Cr\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove cruzeiros), por ter sido ultrapassado o prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho nº 2.778-70.

Deste ato caberá recurso dirigido ao Senhor Diretor-Geral do DNER, dentro dos 15 (quinze) dias subsequentes a esta publicação.

Entretanto, o interessado perderá o direito de recorrer, se não for recolhido o valor citado à Tesouraria do DNER dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se nesse caso, à cobrança judicial.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1971. — *Roberto Lage Barbosa Lima.*

DESPACHOS DO GERENTE

De 15 de janeiro de 1971, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido nos processos nºs:

Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

Prorrogação do prazo de funcionamento:

A-70-3.212 — Independência S.A. — Financiamento, Crédito e Investimentos — Até 30-6-71.

A-70-3.722 — Expansão Industrial S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — Até 1-8-71.

Sociedade de Crédito Imobiliário
Reforma de estatuto:

A-70-3.926 — Financiar — Cia. de Crédito Imobiliário — A.G.E., de 30 de novembro de 1970.

Retificações

No *Diário Oficial* de 30 de dezembro de 1970, Seção I — Parte II, página 3.685, 1ª coluna, linha 14,

Onde se lê: ... A.G.E. de 28 e 26 de outubro de 1970,

Leia-se: ... A.G.E. de 28-8 e 26 de outubro de 1970.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA****ATO N.º 7, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1970**

O Diretor do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o item 5, inciso V, da Portaria nº INCRA — 10, de 6 de agosto de 1970, publicada no *Diário Oficial*, de 17 de agosto de 1970, resolve:

Aposentar, a partir de 20 de março de 1970, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Silvano Domingues dos Santos, no Cargo de Nível 1, da Classe Singular de Trabalhador, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do extinto Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário, com proventos correspondentes ao vencimento do referido cargo, acrescidos da gratificação quinquenal a que fizer jus. — *Raul Annes de Prímio.*

ATOS DE 7 DE JANEIRO DE 1971

O Diretor do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária —

INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o item 5, inciso V, da Portaria INCRA nº 10, de 6 de agosto de 1970, publicada no *Diário Oficial*, de 17 de agosto de 1970, resolve:

Nº 1 — Aposentar, a partir de 5 de março de 1968, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Artemiz Cruz Rodrigues, no Cargo de Nível 5, da Classe Singular de Servente, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do extinto Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário, com proventos correspondentes ao vencimento do referido cargo, acrescidos das vantagens a que fizer jus.

Nº 2 — Considerar aposentado, compulsoriamente, a partir de 22 de fevereiro de 1960, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 181, parágrafo único, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Augusto Teixeira Barbosa, no cargo de nível 1, da Classe Singular de Trabalhador, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do extinto Instituto Nacional de Imigração e Colonização.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**INSTITUTO NACIONAL DO CINEMA****PORTARIA N.º 10, DE 14 DE JANEIRO DE 1971**

Considerando que ao Instituto Nacional do Cinema compete preservar todo o acervo que represente a evolução da arte cinematográfica no Brasil;

Considerando que não existe, ainda, um órgão com essa finalidade museológica;

Considerando que a dispersão de objetos e de documentos de valor histórico poderá comprometer a história da arte cinematográfica no Brasil;

Considerando, finalmente, que ao Instituto Nacional do Cinema compete criar, zelar e preservar tudo o que se refere a arte cinematográfica no Brasil;

O Presidente do Instituto Nacional do Cinema, no uso das atribuições contidas na alínea "c", do artigo 6º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.220, de 15 de fevereiro de 1967, resolve:

I — Criar o Museu Nacional do Cinema, que funcionará junto a Cinemateca Nacional, complementando-a e integrando-a.

II — O Museu Nacional do Cinema, até que se instale a Cinemateca em Brasília, funcionará junto ao Gabinete da Presidência do Instituto Nacio-

nal do Cinema, e terá como finalidade inicial a coleta de material para seu acervo, formado por doações particulares ou de órgãos públicos, e, também, pela aquisição de bens, através de dotação orçamentária do Instituto Nacional do Cinema.

III — O Museu Nacional do Cinema, terá um conservador provisório para coordená-lo, que será designado pelo Presidente do Instituto Nacional do Cinema.

IV — No prazo de 30 dias será aprovado, por Portaria desta Presidência, o Regulamento do Museu Nacional do Cinema. — *Ricardo Cravo Albin.*

RESOLUÇÃO N.º 50

O Conselho Deliberativo do Instituto Nacional do Cinema, tendo em vista o que dispõe o artigo 12 do Decreto-lei nº 43, de 18 de novembro de 1966, combinado com o artigo 23 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.220, de 15 de fevereiro de 1967,

Considerando o índice de correção monetária de 1,185 fornecido pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, para efeito de atualização da contribuição a que se refere o inciso II do artigo 11 do Decreto-lei nº 43, de 18 de novembro de 1966, resolve:

I — Fixar em Cr\$ 0,43 (quarenta e três centavos), a contribuição para o desenvolvimento da indústria cinematográfica nacional, calculada por

MINISTÉRIO DA FAZENDA**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

Ref.: GECAM-SUBCO — 71-9, de 19.1.71.

DESPACHO DO GERENTE

Autorização para Intermediar em Operações de Câmbio

Em 15 de janeiro de 1971

Proc. GECAM-71-1 — J. C. Saboia, com sede em Fortaleza (CE).

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS**DESPACHOS DO DIRETOR**

De 12 de janeiro de 1971, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido nos processos nºs:

Sociedades Distribuidoras

Instalação de dependência:

A-70-2.253 — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Minas Ge-

rais S.A. — Diminas — Em Recife (PE).

A-70-3.944 — Titular S.A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — Em Santos (SP).

A-70-3.947 — Titular S.A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — Em Ribeirão Preto (SP).

DESPACHO DO GERENTE

De 13 de janeiro de 1971, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido no processo nº:

Sociedade Distribuidora

Alteração contratual:

A-69-3.812 — Repasse — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 15 de agosto de 1969.

metro linear de cópia positiva de todos os filmes destinados à exibição comercial em cinemas ou televisões.

II — Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1971. — *Ricardo Cravo Albin*, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 51

O Conselho Deliberativo do Instituto Nacional do Cinema, tendo em vista o disposto no artigo 35 e seus parágrafos, do Decreto-lei nº 43, de 18 de novembro de 1966, alterado pelo Decreto-lei nº 603, de 30 de maio de 1969, regulamentado pelo Decreto número 60.220, de 15 de fevereiro de 1967, resolve:

Art. 1º Fica acrescido ao inciso VII da Resolução nº 36, novo tipo de ingresso, cujo custo de aquisição mais os direitos autorais a que se refere o artigo 1º do Decreto-lei nº 980, de 20 de outubro de 1969, será o seguinte:

f) "Blocos de cem unidades de ingressos cor rosa, cujo preço máximo de venda ao público é de Cr\$ 7,00 cada ingresso.

Custo de aquisição Cr\$ 24,50
Direitos Autorais Cr\$ 3,50

Total Cr\$ 28,00

Art. 2º No caso de interrupção de sessão, por motivo de força maior, a devolução de ingressos só poderá ser feita mediante a entrega de "senha de devolução", a ser trocada, no comparecimento do espectador em outra sessão, por novo ingresso padronizado. O exibidor poderá solicitar do INC a devolução do valor dos ingressos devolvidos, mediante requerimento que declarará:

a) o dia e sessão em que se verificou a interrupção;

b) o motivo da interrupção;

c) a quantidade e custo de aquisição dos ingressos devolvidos;

d) o (s) filme (s) em exibição;

e) a menção que o fato foi devidamente registrado no borderô do dia em que a sessão foi interrompida.

Art. 3º Nas sessões beneficentes com convites, o exibidor deverá inutilizar ingressos padronizados, de cor normalmente em uso no cinema, pelo valor maior das entradas, em número correspondente aos espectadores que compareceram às sessões, anotando no borderô padrão, na faixa "observações", a natureza beneficente da sessão e o nome da entidade a que se destina a arrecadação ou parte dela.

Art. 4º Não é permitido o uso de mais de um ingresso para cada espectador, ainda que a soma dos preços de venda dos vários ingressos seja equivalente ao preço real cobrado.

Art. 5º Os sorteios a que se refere a Resolução INC nº 24, de 6 de agosto de 1968 só serão levados a efeito para os ingressos de séries NRO 1 a NRO 246, séries NVE 1 a NVE 460, séries Naz 1 a NAZ 289, série NLA 1 a NLA 229, séries NMA 1 a NMA 198, séries NAM 1 a NAM 45.

Art. 6º Os ingressos que não pertencem às séries acima mencionadas e que levam menção de sorteio serão carimbadas com a menção junto ao nome do cinema, dos dizeres, "Sem Efeito para Sorteio".

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1971. — *Ricardo Cravo Albin*, Presidente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21, DE 13 DE JANEIRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder dispensa, a Wanda de Oliveira, a partir de 20 de novembro de 1970, da função de Chefe de Se-

cretaria de que trata a Tabela de Representação de Gabinete da U.F.R.J., publicada no *Diário Oficial* de 11 de junho de 1969. — *Djaciir Menezes*.
Proc. nº 395-70-FM.
Interessado: Luiz Fernando Rangel Tura.

Parecer

Examina-se, no presente processo, a licitude do exercício cumulativo por parte do Doutor Luiz Fernando Rangel Tura, dos cargos de Auxiliar de Ensino da Faculdade de Medicina da U.F.R.J. e o de Médico, contratado da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor (FEBEM), no exercício do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde.

2. Trata-se de vinculação concernente a um cargo técnico-científico e outro de magistério, uma das hipóteses previstas como permitidas pelo art. 99 da Emenda nº 1 da Constituição Federativa do Brasil e artigo 26 da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965.

3. A disciplina lecionada, 5ª de Clínica Médica, além de ser integrante do currículo de formação profissional de Médico, tem inteira relação com as atribuições do interessado em função do cargo de Médico, contratado, atendendo, assim, a exigência legal da correlação de matérias.

4. Por sua vez, a compatibilidade de horários está comprovada pela documentação anexa ao presente processo, visto que as 24 horas semanais prescrita para o pessoal docente (artigo 1º do Decreto nº 66.258-70) são cumpridas no período de 2ª a sábado, das 8 às 10 horas e o de Médico às 2ª, 4ª e 6ª feiras das 13 às 17 horas.

5. Dessa forma, somos de parecer que a acumulação de que cogita o processo é daquelas que podem ser consideradas lícitas, visto tratar-se de um cargo de Médico, com outro de magistério, em que há correlação de matérias e compatibilidade de horários.

Releva notar que, enquanto o interessado exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor (FEBEM), no Estado da Guanabara, deverá afastar-se, sem vencimentos, do exercício do cargo de Médico da FEBEM.

Dessa forma, somos por que se considere legítima a acumulação em que incide Luiz Fernando Rangel Tura, na forma apresentada no processo.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1970. — *Gentil Luiz João Feijó*.
— *Carlos Cruz Lima*. — *José de Paula Lopes Pontes*.

Parecer

Esta Comissão, constituída pelo despacho da Exma. Senhora Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a fim de apreciar a acumulação de cargos da Professora Fernanda Ferreira Callado tendo em vista sua admissão como Auxiliar de Ensino na Faculdade aludida, conforme Processo nº 1.325-70 e o cargo que a mesma já vem exercendo no Instituto de Educação da Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Guanabara, tendo em vista as exigências relativas ao cumprimento da ordem de serviço nº 20-68 confirma seu parecer de 20 de agosto de 1970 e o complementa nos termos seguintes:

1) Há correlação de matérias entre a Psicologia de Educação e a Estatística Aplicada à Educação tendo em vista o papel sempre maior da Psicométrica nas técnicas de aferição da aprendizagem (que constituem aliás unidades práticas específicas de grande parte do currículo de Psicologia da Educação) e que a própria disciplina "Testes e Medidas em Educação" pertenceu até o início do corrente ano a este Departamento;

2) O horário previsto para o exercício nesta Faculdade será:

Segunda-feira — das 19 às 20 horas

Têrça-feira — das 19 às 22 horas.

Quarta-feira — das 11 às 13 horas.

Sábados — das 8 às 12 horas, — como horas de aulas. Permanece, ainda, no Departamento, às sextas-feiras, das 9 às 11 horas. Perfaz, assim, o total de 12 horas semanais.

Não há pois qualquer incompatibilidade com o horário do Instituto de Educação que é de 17 às 22 horas às quartas-feiras e sextas-feiras.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1970. — *Franco Lo Presti Seminário*. — *Ruth Nobre Scheeffler*. — *Fany Malin Tchacovsky*.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.051, DE 1 DE DEZEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o art. 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Exonerar, a partir de 1 de dezembro de 1970, o Professor Suelio Santos Oliveira, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, do cargo de Professor Adjunto, do Quadro Único de Pessoal — UFF, em virtude de ter sido nomeado para o cargo de Professor Titular do Departamento de Medicina Preventiva Social.

PORTARIA Nº 1.116, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder dispensa, a partir de 24 de setembro de 1970, a servidora Elita Bragança da Silva, das atribuições de Auxiliar de Serviços de Enfermagem, da Tabela de Pessoal Técnico e Especialista Temporário, que vinha exercendo no Hospital Universitário Antônio Pedro desta Universidade.

PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o que consta do Processo nº 12.377-70;

Considerando a nova estrutura inserida na Divisão de Serviços Gerais, com a implantação da Reforma Administrativa desta Universidade;

Considerando a carência de pessoal para atender aos encargos desta nova estrutura, resolve:

Nº 1.118 — Designar Paulo Antônio Felix, Condutor de Veículos, regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer transitória e o encargo de Responsável pela Seção de Manutenção da Divisão de Serviços Gerais desta Universidade, atribuindo-lhe o salário mensal de Cr\$ 616,03 (seiscentos e dezesseis cruzeiros e três centavos), ficando a critério da Administração fazê-lo retornar ao seu encargo primitivo quando julgar conveniente, hipótese em que voltará aos salários e vantagens da função exercida.

Nº 1.119 — Designar Ernany de Luna Góes, Condutor de Veículos, regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer transitória e o encargo de Responsável pela Seção de Conservação da Divisão de Serviços Gerais desta Universidade, atribuindo-lhe o salário mensal de Cr\$ 616,03 (seiscentos e dezesseis cruzeiros e três centavos), ficando a critério da Administração fazê-lo retornar ao seu encargo primitivo quando julgar conveniente, hipótese em que voltará aos salários e vantagens da função exercida.

JORNAIS OFICIAIS

TRANSPORTE VIA AÉREA - CONVÊNIO - DIN - ECT

DIN — ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL: SEÇÃO I: PARTE I

DIÁRIO OFICIAL: SEÇÃO I: PARTE II

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Cr\$ 30,00

Anual Cr\$ 60,00

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção I (CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Semestral Cr\$ 0,50

Anual Cr\$ 1,00

ECT — PORTE AÉREO

Mensal Cr\$ 17,00

Semestral Cr\$ 102,00

Anual Cr\$ 204,00

NOTA: Instruções no EXPEDIENTE publicado na segunda página da presente edição.

PORTARIA Nº 1.120, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que dispõe o artigo 482, da Consolidação das Leis Trabalhistas, resolve:

Dispensar Hercy Alves Araújo, das atribuições de Operador de Raio-X, da Tabela de Pessoal Técnico e Especialista Temporário, que vem exercendo no Hospital Universitário Antônio Pedro desta Universidade.

PORTARIA Nº 1.121, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que dispõe o artigo 482, alínea e, da Consolidação das Leis do Trabalho, resolve:

Dispensar Wandek Tibúrcio da Silva, das atribuições de Auxiliar de Serviços de Enfermagem, da Tabela de Pessoal Técnico e Especialista Temporário, que vem exercendo no Hospital Universitário Antônio Pedro desta Universidade, em virtude de vir faltando ao serviço sem qualquer justificativa.

PORTARIA Nº 1.130, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar a professora Delba Guarini Lemos, para responder pelo Departamento de Administração Escolar desta Universidade.

PORTARIAS DE 30 DE DEZEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.141 — Conceder exoneração, a partir de 30 de dezembro do corrente ano, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a José Francisco Borges de Campos, do cargo em comissão, de Diretor do Departamento de Administração Geral, símbolo 5-C, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade.

Nº 1.142 — Considerar excluído, a partir de 30 de dezembro do corrente ano José Francisco Borges de Campos, do Regime de Tempo Integral e Dedicado Exclusiva, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração Geral desta Universidade.

PORTARIA Nº 1.144, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 31, alínea g, do Estatuto aprovado pelo Parecer nº 696, de 5 de setembro de 1969, e o 15 da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, e tendo em vista a homologação do Concurso Público, pela Decisão nº 410-70 do Egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa, resolve:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Wilson Soares Câmara para exercer o cargo de Professor-Assistente, código EC-503.20, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, junto ao Departamento de Psiquiatria. — Jorge Emmanuel Ferreira Barbosa, Reitor.

PORTARIA Nº 1.145, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 31 alínea g, do Estatuto aprovado pelo Parecer nº 696, de 5 de setembro de 1969, e o 15 da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, e tendo em vista a homologação do Concurso Público, pe-

la Decisão nº 865-70 do Egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa, resolve:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Célia de Azevedo Souza, para exercer o cargo de Professor-Assistente, código EC-503.20, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, junto ao Departamento de História.

PORTARIA Nº 1.146, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 31, alínea g, do Estatuto aprovado pelo Parecer nº 696, de 5 de setembro de 1969, e o 15 da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, e tendo em vista a homologação do Concurso Público, pela Decisão nº 366-70 do Egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa, resolve:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ilmar Rohloff de Mattos, para exercer o cargo de Professor-Assistente, código EC-503.20, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, junto ao Departamento de História.

PORTARIA Nº 1.147, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 31, alínea g, do Estatuto aprovado pelo Parecer nº 696, de 5 de setembro de 1969, e o 15 da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, e tendo em vista a homologação do Concurso Público, pela Decisão nº 417-70 do Egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa, resolve:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Octávio Rodrigues da Silva, para exercer o cargo de Professor-Assistente, código EC-503.20, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, junto ao Departamento de Comunicação.

PORTARIA Nº 1.148, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 31, alínea g, do Estatuto aprovado pelo Parecer nº 696, de 5 de setembro de 1969, e o 15 da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, e tendo em vista a homologação do Concurso Público, pela Decisão nº 410-70 do Egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa, resolve:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Isaac Cahram, para exercer o cargo de Professor-Assistente, código EC-503.20, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, junto ao Departamento de Psiquiatria.

PORTARIA Nº 1.158, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

Considerando que o Departamento de Administração Geral, pelas suas características inerentes, congrega uma soma de atribuições de grande vulto e complexidade;

Considerando que é imprescindível promover o funcionamento daquele órgão em termos de racionais de forma a elevar o rendimento do trabalho;

Considerando que o assessoramento técnico contribui da maneira mais positiva para facilitar o processo decisório administrativo;

Considerando que o Diretor do DAG precisa, além do assessoramento propriamente dito, da figura de um substituto para exercer a direção do

Departamento, nas suas faltas e impedimentos;

Considerando, ainda, que o Regimento da Universidade encontra-se na dependência de aprovação, resolve

I — Criar, em caráter experimental, o encargo de Assessor-Técnico do Departamento de Administração Geral

II — O Assessor Técnico terá como atribuições específicas:

a) emitir pareceres e informações que sirvam de base as decisões do Diretor do Departamento;

b) assessorar o Diretor do Departamento em todas as fases do processo administrativo;

c) substituir o Diretor do Departamento em suas faltas e impedimentos, independentemente de ato designatório;

d) representar o Diretor do Departamento, quando para isso indicado;

e) estabelecer contatos com as Divisões do Departamento e com outros Departamentos da Reitoria;

f) outras tarefas que lhe sejam cometidas em razão do seu encargo.

III — A retribuição mensal do Assessor-Técnico do Departamento será de Cr\$ 1.838,60 (hum mil oitocentos e trinta e oito cruzeiros e sessenta centavos), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. — Jorge Emmanuel Ferreira Barbosa.

PORTARIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.160 — Exonerar, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Dr. Benedito Eurico de Freitas Madeira, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Atividades Extramurais, símbolo 6-C, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade.

Nº 1.161 — Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 885, de 2.10.70, publicada no B.P. nº 41 e no Diário Oficial de 23.10.70 referente a designação do Dr. Benedito Eurico de Freitas Madeira, para responder pela Direção do Departamento de Administração Geral desta Universidade.

Nº 1.162 — Designar Benedito Eurico de Freitas Madeira para exercer o encargo de Assessor Técnico do Departamento de Administração Geral, percebendo a importância de Cr\$ 1.838,60 (hum mil oitocentos e trinta e oito cruzeiros e sessenta centavos), ficando obrigado a prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Nº 1.163 — Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 884, de 2.10.70, publicada no B. P. nº 41 e no D. O. de 23.10.70, referente a designação do Prof. José Francisco Borges de Campos, para responder pela chefia de Gabinete do Reitor.

Nº 1.164 — Fazer cessar os efeitos da Portaria 1.054, de 4.12.70, publicada no B. P. nº 49 — suplemento, referente a designação do Professor José Francisco Borges Campos para responder pelo Núcleo de Planejamento desta Universidade.

Nº 1.165 — Designar José Francisco Borges de Campos, Professor Assistente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para responder pelo cargo em Comissão, símbolo 5-C, de Diretor do Departamento de Administração Geral desta Universidade.

Nº 1.166 — Designar o Professor Geraldo Sebastião Tavares Cardoso, Professor Assistente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para responder pelo cargo em comissão, símbolo 6-C, de Chefe de Gabinete do Reitor.

Nº 1.167 — Designar o Professor Geraldo Sebastião Tavares Cardoso, para responder pela Direção do Núcleo de Planejamento desta Universidade.

PORTARIAS DE 5 DE JANEIRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve

Nº 1 — Considerar designada, a partir de 27 de novembro de 1970, a Professora Delba Guarini Lemos para integrar a Comissão de Assessoramento ao Reitor incumbida de examinar as normas vigentes e propor sugestões relativamente à transferência de alunos para a Universidade e constituída pela Portaria nº 1.047, de 27.11.70.

Nº 2 — Considerar designada, a partir do dia 10 de dezembro de 1970 a Professora Delba Guarini Lemos para supervisionar o Concurso Vestibular de 1971.

PORTARIA Nº 4 DE 7 DE JANEIRO DE 1971

O Reitor no uso das suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a necessidade de contatos diretos com as diversas repartições públicas sediadas na Capital Federal, para solução de casos relativos à Universidade;

Considerando que as repetidas viagens de servidores da Universidade a Brasília para solução de casos, se tornam demasiado onerosas, além do prejuízo causado pelo afastamento desses servidores de suas atribuições normais;

Considerando, ainda, que, outras entidades, entre as quais universidades, possuem representações na Capital Federal, resolve

I — credenciar, a contar desta data, Jaime Borges de Castro para, na qualidade de representante da Universidade, acompanhar andamento de processos de interesse da UFF, solicitando as informações competentes, providenciar publicações em órgãos oficiais de divulgação e manter contatos diretos com a Reitoria da Universidade, além de encarregar-se de casos especiais cujas instruções lhes sejam diretamente transferidas;

II — fixar em um salário-mínimo desta Região, o valor mensal da remuneração por serviços prestados, sem vinculação empregatícia;

III — as despesas efetuadas por conta da Universidade e indispensáveis à execução das tarefas que ora lhe estão sendo cometidas, serão devidamente reembolsadas.

PORTARIAS DE 7 DE JANEIRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve

Nº 5 — Tornar sem efeito, nos termos do art. 14, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 947, de 30 de outubro de 1970, publicada no Diário Oficial de 13 de novembro de 1970, referente a nomeação de Luiz Fernando Medina Oliveira para exercer o cargo de Professor Assistente, código EC-503.20, do Quadro Único de Pessoal — UFF, junto ao Departamento de Química, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal.

Nº 7 — Tornar sem efeito, nos termos do art. 14, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 935, de 30 de outubro de 1970, publicada no Diário Oficial de 13 de novembro de 1970, referente a nomeação de José Emmanuel de Souza Pinto, para exercer o cargo de Professor Assistente, código EC-503.20, do Quadro Único de Pessoal — UFF,

junto ao Departamento de Química, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal.

PORTARIA Nº 9 DE 7 DE JANEIRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 31, alínea g, do Estatuto aprovado pelo Parecer nº 695, de 5 de setembro de 1969, e o 15 da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, e tendo em vista a homologação do Concurso Público, pelo Egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa em sessão de 6 de julho de 1970, resolve:

Nomear, de acordo com o art. 12, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edson Abdalla Saad, para exercer o cargo de Professor Titular, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, junto ao Departamento de Medicina Interna. — *Jorge Emmanuel Ferreira Barbosa.*

Processo nº 9.474-70

Interessado: Virgílio Alberto Novas.

Assunto: Parecer da Comissão incumbida de apurar a compatibilidade de horário e acumulação de cargos no referido processo.

Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense:

Inicialmente confessamos honrados pela designação feita por Vossa Magnificência através da Portaria número 851 de 11 de setembro de 1970, para integrar a Comissão incumbida de apurar a acumulação de cargos e compatibilidade de horário no processo nº 9.474-70, referente a Virgílio Alberto Novas.

Dos documentos contidos no presente processo pode a Comissão constatar que o Dr. Virgílio Alberto Novas satisfaz plenamente do que trata o item II, parágrafo único, do artigo 189, título IV, do Regimento Disciplinar, capítulo I, da Acumulação, da Lei nº 1.711, de 28.10.1952, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e do item III, do artigo 97 da Constituição do Brasil, promulgada em vinte e quatro de janeiro de 1967.

Certos de haveremos cumprido a missão que Vossa Magnificência nos confiou, aproveitamos o ensejo para apresentar-vos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Niterói, 6 de novembro de 1970. — *Carlos Augusto Aguiar B. Silva* — *Carlos Jardim Fernandes* — *Aloisio Carlos Tortelly Costa.*

Parecer da Comissão designada pela Portaria nº 973 de 6.11.1970.

A Comissão designada pela Portaria nº 973 de 6 de novembro de 1970 do Magnífico Reitor da Universidade pelos professores Luiz Fernando de Carvalho, Odílio Marcio Mauad Ferreira e Luiz Augusto Duarte Tavares, para apurar a acumulação de cargos e a compatibilidade de horário no Processo número 12.489-70, referente a Nikolai Sharapin, opina:

a) há correlação entre o exercício do magistério no Instituto de Química da UFF e o cargo de Farmacêutico B, nível 2 do Laboratório Estadual de Produtos Farmacêuticos e Biológicos da SUSEME, do Estado da Guanabara.

b) há compatibilidade de horários. Horário de atividades na Divisão Técnico-Industrial do Laboratório Estadual de Produtos Farmacêuticos e Biológicos: das 7.00 às 11.00 horas, de segunda-feira a sábado.

Horário previsto para suas atividades didáticas no Instituto de Química da UFF: de 16.00 às 20.00 horas, terças, quartas e quintas-feiras.

Conforme atestam documentos constantes do processo acima referido.

A Comissão, 7 de dezembro de 1970 — *Luiz Fernando de Carvalho*, Pre-

sidente — *Odílio Marcio Mauad Ferreira* — *Luiz Augusto Duarte Tavares.*

A Comissão incumbida pela Portaria do Magnífico Reitor, de nº 843, de 14 de setembro de 1970, examinando os documentos apresentados pelo Professor Waldemar Wanderley da Cunha, chegou às seguintes conclusões:

1. o professor referido ocupa um cargo de Médico Cardiologista do I. N. P. S. no horário de 14:00 às 20:00 horas, e um de Médico da Secretaria de Saúde e Assistência do Estado do Rio de Janeiro.

2. as folhas 40 do processo em pauta declara que opta pelo cargo de professor Assistente da Universidade Federal Fluminense, abrindo mão do cargo de Médico da Secretaria de Saúde e Assistência do Estado do Rio de Janeiro.

3. uma vez demitido a pedido, do cargo de Médico da Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, não haverá acumulação de cargos, nem incompatibilidade de horários conforme estatui a lei, havendo outrossim correlação de matéria.

Niterói, em 1 de outubro de 1970 — *Antonio Carlos de Souza G. Galvão* — *Nelson Coelho de Oliveira* — *Edelvan Romano Rosa.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 24, DE 13 DE JANEIRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar Olimpio Furlanetto, Escrevente-Datilógrafo, AF-204.7, para exercer a Função Gratificada símbolo 5.F de Chefe da Seção de Classificação de Cargos da Divisão do Pessoal do D.A.C. desta Universidade. — *Farnese Dias Maciel Neto.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 7, DE 8 DE JANEIRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Aposentadoria, de acordo com o art. 53, item II da Lei número 4.881-A de 6 de dezembro de 1965 a Fernando Marques Lima, matrícula nº 1.220.029, no cargo de Professor Adjunto, nível 22, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, com lotação fixada no Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Bahia, tendo em vista o que consta do processo nº 18.255 de 1970 desta Reitoria. — *Roberto Figueira Santos.*

PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Nº 8 — Nomear, de acordo com o art. 15, da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, combinado com o art. 12, inciso II, da Lei nº 1.711-52, Maria Solange de Castro Faria para exercer o cargo de Professor Assistente, EC 503.20, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade, em vaga decorrente da exoneração de Cid José Teixeira Cavalcante.

Nº 9 — Nomear de acordo com o art. 15, da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, combinado com o art. 12, inciso II, da Lei nº 1.711-52 Antonio Rodrigues Soares para exercer o cargo de Professor Assistente, EC.503.20 do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade,

em vaga decorrente da exoneração de Evandro Walter de Santana Schreiter.

Nº 10 — Resolve nomear, de acordo com o art. 15, da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, combinado com o artigo 12, inciso II, da Lei nº 1.711-52, Zahide Maria Torres Machado Neto para exercer o cargo de Professor Assistente EC-503.20, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, em vaga decorrente da exoneração de Raimundo Costa e Souza. — *Roberto Figueira Santos.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 2, DE 4 DE JANEIRO DE 1971

O Reitor Substituto da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder exoneração, na forma do art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Luiza de Castro Murad, ocupante em caráter interino do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, Código EC-102.7, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, matrícula nº 2.113.656, a partir de 10 de junho de 1970. — *João Luiz Horta Aguirre.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 626, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuições conferida pelo art. 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, tendo em vista o Parecer do Sr. Consultor Jurídico da UFMG, dado no Processo nº 1.996, resolve:

Nos termos dos arts. 58 e 59 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, reintegrar o ex-servidor José Braz de Souza, no cargo de Ascensorista, GL-304-8.A, do QUP, PP, da UFMG, lotado na Escola de Engenharia, dispensado em 1 de abril de 1969, com ressarcimento das vantagens ligadas ao referido cargo, devendo, no entanto, repor a importância recebida a título de indenização, aviso-prévio, férias e 13º salário.

PORTARIA Nº 630, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nos termos do art. 14 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, declarar sem efeito a Portaria número 343, de 15 de julho de 1970, publicada no *Diário Oficial* de 28 de julho do referido ano, Seção I, Parte II, pág. 1.946, que nomeou o Professor Paulo Roberto Haddad, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, símbolo 6.C, criado pelo Decreto nº 66.287, de 2 de março de 1970, por não se ter verificado a posse no prazo estabelecido.

PORTARIA Nº 631, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuições conferida pelo art. 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Nos termos do art. 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, nomear o Professor Paulo Roberto Haddad para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, símbolo 6.C, do QUP, PP, da

UFMG, criado pelo Decreto número 66.287, de 2 de março de 1970.

PORTARIA Nº 647, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuições conferida pelo art. 9º, alínea a, do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, tendo em vista as conclusões de processo administrativo, resolve:

Nos termos do art. 207, item III, *in fine*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, demitir o funcionário Geraldo Simões de Oliveira do cargo de fundidor, A-1707-10.C, do QUP, PP, da UFMG, lotado na Escola de Engenharia. — *Marcello de Vasconcellos Coelho.*

PORTARIA Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuições conferida pelo art. 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Exonerar o Dr. Victor Heinrich Arndt do cargo de Professor Assistente, EC-593-20, do QUP, PP, da UFMG, lotado no Instituto de Ciências Exatas, em virtude de sua nomeação para o cargo de Professor Adjunto, EC-502-22, nos termos do artigo 3º, § 2º, do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969, aplicado de acordo com o Parecer número 572 de 1970, do Conselho Federal de Educação.

PORTARIA Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuições conferida pelo art. 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, tendo em vista o Parecer de nº 572-70, do Conselho Federal de Educação, homologado pelo Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura, resolve:

Nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969, nomear o Dr. Victor Heinrich Arndt, atual ocupante do cargo de Professor Assistente, EC-503-20, para o cargo de Professor Adjunto, EC-502-22, do QUP, PP, da UFMG, lotado no Instituto de Ciências Exatas, em vaga existente no referido Quadro. — *Marcello de Vasconcellos Coelho.*

PORTARIA Nº 8, DE 7 DE JANEIRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Promover:

No Quadro Único de Pessoal — Parte permanente:

De acordo com os artigos 29 e 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinados com o disposto no Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964,

I — A partir de 30 de setembro de 1967:

Por Merecimento:

a) *Série de classes:* Motorista, CT-401:

1) Wilson do Nascimento Filho, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vaga criada pelo Decreto nº 60.938, de 4 de julho de 1967.

II — A partir de 31 de dezembro de 1968:

Por Merecimento:

a) *Série de classes:* Mecânico de Aparelhos e Instrumentos, A.1303.

1) João Batista Zago, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vaga criada pelo Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961.

III — A partir de 30 de setembro de 1967:

Por Merecimento:

a) *Série de classes:* Mecânico de Aparelhos e Instrumentos, A.1303.

1) Oswaldo Martins, da classe B, nível 9, para a classe C, nível 10, em vaga criada pelo Decreto nº 60.938, de 4 de julho de 1967.

IV — A partir de 31 de dezembro de 1968:

Por Merecimento:

a) *Série de classes:* Mecânico de Aparelhos e Instrumentos, A.1303.

1) João Batista Zago, da classe B, nível 9, para a classe C, nível 10, em vaga criada pelo Decreto nº 69.938 de 4 de julho de 1967.

V — A partir de 30 de setembro de 1967:

Por Merecimento:

a) *Série de classes:* Compositor, A.401:

1) Ulisses Eyer Tomaz, da classe B, nível 9, para a classe C, nível 10, em vaga criada pelo Decreto número 60.938, de 4 de julho de 1967.

VI — A partir de 30 de junho de 1964

Por Merecimento:

a) *Série de classe:* Mecânico de Máquinas, A.1306:

1) Marcello Sellera Bárbaro, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vaga criada pelo Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961 e retificado pelo Decreto nº 65.618, de 23 de outubro de 1969, publicado no *Diário Oficial* de 29 de outubro de 1969.

VII — A partir de 30 de setembro de 1967:

Por Merecimento:

a) *Série de classes:* Mecânico de Máquinas, A.1306:

1) Marcello Sellera Bárbaro, da classe B, nível 9, para a classe C, nível 10, em vaga criada pelo Decreto nº 60.938, de 4 de julho de 1967.

VIII — A partir de 30 de setembro de 1968:

Por Merecimento:

a) *Série de Classes:* Fundidor, — A.1707:

1) Oswaldo Martins Camardelli, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vaga decorrente da promoção de Athayde Domingos.

IX — A partir de 30 de setembro de 1967:

1) Adelmo Monteiro

2) Joaquim Felipe, ambos da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vagas criadas pelo Decreto número 60.938, de 4 de julho de 1967.

Por Antiquidade:

1) Oswaldo Dias Duarte

2) Ladislau Sebastião, ambos da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vagas criadas pelo Decreto nº 60.938, de 4 de julho de 1967.

Por Merecimento:

1) Alípio Ferreira Torre

2) José Luiz Ramos Filho

3) Oswaldo Martins Camardelli, todos da classe B, nível 9, para a classe C, nível 10, em vagas criadas pelo Decreto nº 60.938, de 4 de julho de 1967.

Por Antiquidade:

1) Newton Sutério, da classe B, nível 9, para a classe C, nível 10, em vaga criada pelo Decreto nº 60.938, de 4 de julho de 1967.

a) *Série de classes:* Carpinteiro, — A.601:

Por Merecimento:

1) Olandim Vilela Romão, da Classe C, nível 10, para a classe D, nível 12, em vaga criada pelo Decreto número 60.938, de 4 de julho de 1967.

2) Alcendino Silva, da classe B, nível 9, para a classe C, nível 10, em vaga decorrente da promoção de Olandim Vilela Romão.

3) José Vilela Romão, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vaga decorrente da promoção de Alcendino Silva.

4) João Gomes Ventura, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vaga criada pelo Decreto número 60.938, de 4 de julho de 1967.

X — A partir de 30 de setembro de 1963:

a) *Série de classes:* Mecânico Operador, A.1301.

Por Merecimento:

1) Olímpio José Ferreira Neto, da classe B, nível 9, para a classe C, nível 10, em vaga decorrente da promoção de Múrio Ribeiro.

2) Gustavo Gonçalves Tórres, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vaga decorrente da promoção de Olímpio José Ferreira Neto.

XI — A partir de 30 de junho de 1964:

1) José Gomes Ventura, da classe B, nível 9, para a classe C, nível 10, em vaga decorrente da aposentadoria de Olímpio José Ferreira Neto.

2) Antônio Lourenço Machado, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vaga decorrente da promoção de José Gomes Ventura.

XII — A partir de 30 de setembro de 1967:

1) Avelino Rodrigues Bruno, da classe C, nível 10, para a classe D, nível 12, em vaga criada pelo Decreto nº 60.938, de 4 de julho de 1967.

Por Antiquidade:

1) José Gomes Ventura, da classe C, nível 10, para a classe D, nível 12, em vaga criada pelo Decreto número 60.938, de 4 de julho de 1967.

2) Pedro Simões Corrêa, da classe B, nível 9, para a classe C, nível 10, em vaga criada pelo Decreto número 60.938, de 4 de julho de 1967.

Por Merecimento:

1) Gustavo Gonçalves Tórres, da classe B, nível 9, para a classe C, nível 10, em vaga criada pelo Decreto nº 60.938, de 4 de julho de 1967.

2) Antônio Lourenço Machado, da Classe B, nível 9, para a classe C, nível 10, em vaga criada pelo Decreto nº 60.938, de 4 de julho de 1967.

Por Antiquidade:

1) José Jacob João Morelli, da classe B, nível 9, para a classe C, nível 10, em vaga criada pelo Decreto nº 60.938, de 4 de julho de 1967.

Por Merecimento:

1) Agostinho Martins
2) Tarcísio Carlos Ribeiro
3) Geraldino de Araújo Lima
4) Ronaldo Misson Zerlotini

5) João dos Santos, todos da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vagas criadas pelo Decreto número 60.938, de 4 de julho de 1967.

Por Antiquidade:

1) Joaquim Pedro Filho,
2) Sebastião Adão,

3) Jayme Teixeira de Carvalho, todos da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vagas criadas pelo Decreto nº 60.938, de 4 de julho de 1967.

b) *Série de Classes:* Pintor — A.102

Por Merecimento:

1) Manoel Pereira de Alcântara
2) José Monteiro, ambos da classe B, nível 9, para a classe C, nível 10, em vagas criadas pelo Decreto número 60.938, de 4 de julho de 1967.

3) Abílio Afonso

4) Geraldton Aparecido de Souza, ambos da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vagas criadas pelo Decreto nº 60.938, de 4 de julho de 1967.

Por Antiquidade:

1) Vicente Hermenegildo, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vaga criada pelo Decreto número 60.938, de 4 de julho de 1967.

c) *Série de Classes:* Eletricista Instalador, A.802

Por Merecimento:

1) Antônio Severo Peixoto, da classe C, nível 10, para a classe B, nível 12, em vaga criada pelo Decreto número 60.938, de 4 de julho de 1967.

2) Raimundo Fernandes, da classe B, nível 9, para a classe C, nível 10, em vaga decorrente da promoção de Antônio Severo Peixoto.

3) Breno Sequeira Campos,

4) José Rodrigues Pinheiro,

5) Wilson Marques do Nascimento, todos da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vagas criadas pelo Decreto nº 60.938, de 4 de julho de 1967.

Por Antiquidade:

1) Pitágoras de Alvarenga Martins, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vaga criada pelo Decreto nº 60.938, de 4 de julho de 1967. — *Marcello de Vasconcellos Coelho.*

PORTARIA Nº 9, DE 7 DE JANEIRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo art. 9.º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Exonerar o Prof. Luiz Brasil Neves Teixeira do cargo de Professor Adjunto, EC.502.22, do QUP, PP, da UFMG, lotado na Faculdade de Farmácia, em virtude de ter-se estabelecido no serviço Público, com efetivação em cargo vago de Professor Titular, nos termos do art. 177, parágrafo 2.º, da Constituição de 24 de janeiro de 1967, aplicado de acordo com o Parecer de nº I-021, in *Diário Oficial* de 2.10.70, do Sr. Consultor-Geral da República. — *Marcello de Vasconcellos Coelho.*

PORTARIA Nº 14, DE 12 DE JANEIRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo art. 9.º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Exonerar o Prof. Luiz Soares Viana do cargo de Professor Adjunto, EC.502.22, do QUP, PP, da UFMG, lotado na Faculdade de Odontologia, em virtude de ter-se estabelecido no serviço público, com efetivação em cargo vago de Professor Titular .. EC.501, nos termos do art. 177, parágrafo 2.º, da Constituição de 23 de janeiro de 1967, aplicado de acordo com o Parecer nº 16-70, de 17 de novembro de 1970, do Sr. Consultor-Jurídico da UFMG. — *Marcello de Vasconcellos Coelho.*

COLEÇÃO DAS LEIS

1970

VOLUME VII

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de outubro a dezembro

Divulgação nº 1.157

PREÇO Cr\$ 5,00

VOLUME VIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de outubro a dezembro

Divulgação nº 1.156

PREÇO Cr\$ 30,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Remessa Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PORTARIA Nº 16, DE 13 DE
JANEIRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo art. 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, tendo em vista o Parecer de nº 572-70, do Conselho Federal de Educação, homologado pelo Senhor Ministro da Educação e Cultura e publicado no *Diário Oficial* de 15 de outubro de 1970, pág. 8.872, resolve:

Nos termos do art. 3º, parágrafo 2º, *in fine*, do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969, nomear o Professor Assistente, Dr. Marcos Luiz dos Mares Guia, para exercer o cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, do Q.U.P., P.P., da UFMG, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, tendo em vista haver comprovado a posse do título de Livre-Docente de Bioquímica.

PORTARIA Nº 17, DE 13 DE
JANEIRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo art. 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Exonerar o Dr. Marcos Luiz dos Mares Guia do cargo de Professor Assistente, EC-503.20, do QUP, PP, da UFMG, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, em virtude de sua nomeação para o cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, nos termos do art. 3º, parágrafo 2º, do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969, aplicado de acordo com o Parecer de nº 572-70, do Conselho Federal de Educação, homologado pelo Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura e publicado no *Diário Oficial* de 15 de janeiro de 1970, página número 8.872. — *Marcello de Vasconcellos Coelho*.

PORTARIA Nº 18, DE 13 DE
JANEIRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo art. 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, tendo em vista o Parecer de nº 572-70, do Conselho Federal de Educação, homologado pelo Senhor Ministro da Educação e Cultura e publicado no *Diário Oficial* de 15 de outubro de 1970, página 8.872, resolve:

Nos termos do art. 3º, § 2º, *in fine*, do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969, nomear o Professor Assistente, Dr. Nassim da Silveira Calixto, para exercer o cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, do Q.U.P. — P.P., da U.F.M.G., lotado na Faculdade de Medicina, tendo em vista haver comprovado a posse do título de Livre-Docente em Clínica Oftalmológica.

PORTARIA Nº 19, DE 13 DE
JANEIRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo art. 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Exonerar o Dr. Nassim da Silveira Calixto, do cargo de Professor Assistente, EC-503.20, do Q.U.P. — P.P., da U.F.M.G., lotado na Faculdade de Medicina, em virtude de sua nomeação para o cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969, aplicado de acordo com o Parecer de nº 572-70, do Conselho Federal de Educação, homologado pelo Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura e publicado no *Diário Oficial* de 15 de outubro de 1970, página 8.872.

PORTARIA Nº 20, DE 13 DE
JANEIRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo art. 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, tendo em vista o Parecer de nº 572-70, do Conselho Federal de Educação, homologado pelo Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura e publicado no *Diário Oficial* de 15 de outubro de 1970, página 8.872, resolve:

Nos termos do art. 3º, § 2º, *in fine* do Decreto nº 465, de 11 de fevereiro de 1969, nomear o Professor Assistente, Dr. José de Oliveira Campos, para exercer o cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, do Q.U.P. — P.P., da U.F.M.G., lotado na Faculdade de Medicina, tendo em vista haver comprovado a posse do título de Livre-Docente de Clínica Médica.

PORTARIA Nº 21, DE 13 DE
JANEIRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo art. 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Exonerar o Dr. José de Oliveira Campos, do cargo de Professor Assistente, EC-503.20, do Q.U.P. — P.P., da U.F.M.G., lotado na Faculdade de Medicina, em virtude de sua nomeação para o cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969, aplicado de acordo com o Parecer de nº 572-70, do Conselho Federal de Educação, homologado pelo Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura e publicado no *Diário Oficial* de 15 de outubro de 1970, pág. 8.872.

PORTARIA Nº 22, DE 13 DE
JANEIRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo art. 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, tendo em vista o Parecer de nº 572-70, do Conselho Federal de Educação, homologado pelo Senhor Ministro da Educação e Cultura e publicado no *Diário Oficial* de 15 de outubro de 1970, página 8.872, resolve:

Nos termos do art. 3º, § 2º, *in fine*, do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969, nomear o Professor Assistente, Dr. Ibrahim Felipe Heneine, para exercer o cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, do Q.U.P. — P.P., da U.F.M.G., lotado no Instituto de Ciências Biológicas, tendo em vista haver comprovado a posse do título de Livre-Docente de Biofísica.

PORTARIA Nº 23, DE 13 DE
JANEIRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo art. 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Exonerar o Dr. Ibrahim Felipe Heneine do cargo de Professor Assistente, EC-503.20, do Q.U.P. — P.P., da U.F.M.G., lotado no Instituto de Ciências Biológicas, em virtude de sua nomeação para o cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969, aplicado de acordo com o Parecer de nº 572-70, do Conselho Federal de Educação, homologado pelo Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura e publicado no *Diário Oficial* de 15 de outubro de 1970, pág. 8.872.

PORTARIA Nº 24, DE 13 DE
JANEIRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo art. 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, tendo em vista o Parecer de nº 572-70, do Conselho Federal de Educação, homologado pelo Senhor Ministro da Educação e Cultura, e publicado no *Diário Oficial* de 15 de outubro de 1970, página 8.872, resolve:

Nos termos do art. 3º, parágrafo 2º, *in fine*, do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969, nomear o Professor Assistente, Dr. Dulmar Garcia de Carvalho, para exercer o cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, do QUP, PP, da UFMG, lotado na Faculdade de Medicina, tendo em vista haver comprovado a posse do título de Livre-Docente em Terapêutica Clínica.

PORTARIA Nº 25, DE 13 DE
JANEIRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo art. 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Exonerar o Dr. Dulmar Garcia de Carvalho do cargo de Professor Assistente, EC-502.20, do Q.U.P., P.P., da U.F.M.G., lotado na Faculdade de Medicina, em virtude de sua nomeação para o cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969, aplicado de acordo com o Parecer de nº 572-70, do Conselho Federal de Educação, homologado pelo Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura e publicado no *Diário Oficial* de 15 de outubro de 1970, pág. 8.872.

PORTARIA Nº 26, DE 13 DE
JANEIRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Promover:

No Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente:

De acordo com os artigos 29 e 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinados com o disposto no Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1954,

I — A partir de 30 de setembro de 1963:

Por merecimento:

a) Série de Classes: Soldador A.1706:

1) José Timóteo Batista, da classe B, nível 9, para a classe C, nível 10, em vaga decorrente da promoção de Orlando de Souza;

2) Luciano Alexandre da Silva, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vaga decorrente da promoção de José Timóteo Batista;

II — A partir de 30 de setembro de 1967:

1) Luciano Alexandre da Silva, da classe B, nível 9, para a classe C, nível 10 em vaga criada pelo Decreto nº 60.938, de 4-7-1967.

2) Antônio Teodoro de Souza, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vaga decorrente da promoção de Luciano Alexandre da Silva.

PORTARIA Nº 29, DE 13 DE
JANEIRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de atribuição conferida pelo art. 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Exonerar o Prof. Cuno Roberto Maurício Lussy, do cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, do QUP, PP, da UFMG, lotado na Escola de Arquitetura, em virtude de ter-se estabiliza-

do no serviço público com efetivação em cargo vago de Professor Titular, EC-501, nos termos do art. 77, parágrafo 2º, da Constituição de 24 de janeiro de 1967, aplicado de acordo com o Parecer de nº 16-70, de 17 de novembro de 1970, do Sr. Consultor Jurídico da Universidade.

PORTARIA Nº 30, DE 13 DE
JANEIRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo art. 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Exonerar o Prof. Simão Pedro Casasanta do cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, do QUP, PP, da UFMG, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas, em virtude de ter-se estabilizado no serviço público, com efetivação no cargo de Professor Titular, EC-501, nos termos do art. 177, § 2º, da Constituição de 24 de janeiro de 1967, aplicado de acordo com o Parecer de nº I-021, do Sr. Consultor-Geral da República, publicado no *Diário Oficial* de 2 de outubro de 1970, pág. 8.527. — *Marcello de Vasconcellos Coelho*.

PARECER DO RELATOR

Relatório

O Prof. Edio Vieira de Azevedo ocupava nesta Escola dois cargos: 1º, Professor Catedrático por concurso da Cadeira nº 37, Metalurgia Física, do Curso de Engenheiros Metalurgistas.

2º, Professor contratado da disciplina "Metalografia — Materiais de Construção Mecânica" do Curso de Engenheiros Mecânicos, cargo este posteriormente incluído no Quadro Permanente da Escola.

Cumpra salientar que o nome de Metalurgia Física, por respeito à nomenclatura oficializada pelo Conselho Federal de Educação, foi mudada para Metalografia, quando se tratou de desdobrar a cadeira em disciplinas, aparecendo então as disciplinas Metalografia I e Metalografia II, ambas lecionadas para o curso de Engenharia Metalúrgica e ambas sob a regência do Prof. Edio Vieira que acumulava também a disciplina "Metalografia — Materiais de Construção Mecânica", do seu segundo cargo. Conforme se verifica dos respectivos programas, dados "in extenso" no "Anuário e Informações" da Escola, publicado em 1965, há uma quase completa identidade na matéria das duas primeiras com a terceira, havendo apenas diferenças de extensão devidas ao fato de se destinarem a cursos diferentes, sendo que a terceira das disciplinas, lecionada para o curso de engenheiros mecânicos, incluía também o estudo das ligas metálicas que, para o curso de engenheiros metalurgistas, era feito em outra cadeira — a Metalurgia dos Metais não Ferrosos.

Havia, portanto, como ainda há, perfeita correspondência e afinidade entre as disciplinas de que era regente o Prof. Edio.

No que respeita a horários, deve-se acentuar que o horário geral da Escola foi sempre elaborado pela Secretaria, com audiência dos professores, e no caso, pelo simples fato de o Prof. Edio lecionar todas as três disciplinas, o horário respectivo já obedecia a esta condição, conforme aliás se poderia provar por juntada dos horários oficiais vigentes nos anos em causa, se necessário fosse.

Por outro lado, com a última reforma universitária, extintas as cátedras e a vinculação das disciplinas a cargos catedráticos, a Câmara do Departamento de Engenharia Metalúrgica, na sua 17ª reunião realizada a 4 de março de 1969, atendendo às modificações acarretadas pelo novo regime, resolveu considerar as três disciplinas retro-mencionadas como

constituíntes do Grupo II, sob a orientação do Prof. Edio, designado "Coordenador" do Grupo, com as atribuições: de distribuir os encargos das disciplinas entre os professores do grupo, apresentar os programas das disciplinas e zelar pelo cumprimento das obrigações dos demais docentes do grupo.

Aconteceu porém, que, logo a seguir, houve na Escola uma reestruturação dos Departamentos, sendo criado um Departamento de Materiais de Construção Civil ao qual foi agregada a disciplina de "Metalografia — Materiais e Construção Mecânica" que automaticamente foi desmembrada do Departamento de Engenharia Metalúrgica e também de regência do Professor Edio. Logo a seguir o Professor aposentou-se no seu cargo de Professor Adjunto, permanecendo porém no exercício do cargo de Professor Titular, continuando agregado ao Departamento de Engenharia Metalúrgica.

PARECER

Pelo exposto, conclui-se:

- 1º) Que havia plena correlação entre as matérias das três disciplinas

que estavam sob a regência do Professor Edio Vieira de Azevedo;

2º) Que enquanto as lecionou cumulativamente, havia plena compatibilidade de horários.

Este é meu parecer.

Belo Horizonte, 3 de novembro de 1970. — *Alberto Teixeira da Silva*, Relator.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ATO Nº 3, DE 8 DE JANEIRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o Processo Administrativo instaurado com base no disposto no art. 217, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Demitir, com fundamento no art. 207 item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos Roberto Penabaz de Menezes, do cargo de Servente, Código GL-104-5, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará. — *Aloysio da Costa Chaves*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

A renovação do contrato de porte aereo deverá ser solicitada, com antecedência de trinta dias do vencimento, à Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em Brasília.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação SP nº 5, de 1971

PORTARIAS

GRUPO DO REGIME E DA MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL

Nº 19, de 11-1-71 — Declaração de vacância, com fundamento no art. 74, inciso VII, da Lei nº 1.711-52: Fuoripes Garcia Leite, nº 418.147, Assistente Social, nível 21, na Guanabara, a contar de 14-10-70; Arthur Eduardo Borges Seixas, nº 204.336, Fiscal de Previdência, nível 18, na Guanabara, a contar de 17-9-70; João Saiden Miguel Sellin, número 214.776, Fiscal de Previdência, nível 17, na Guanabara, a contar de 12 de outubro de 1970; Arnaldo Lopes César Reis, nº 612.989, Oficial de Administração, nível 12, na Direção Superior, a contar de 26-11-70; Moacyr Santiago, nº 240.604, Motorista, nível 10, na Guanabara, a contar de 2-10-70; Silvestre Sidorio Strehle, nº 413.878, Eletricista-Instalador, nível 10, na Guanabara, a contar de 27-9-1970; Adrionor Dourado de Aguiar nº 102.713, Auxiliar de Portaria, nível 8, na Direção Superior, a contar de 18-11-70; Norma Pinto, nº

241.280, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, na Guanabara, a contar de 26-9-70. — *Mário Camargo Dias*, Diretor do SPR — Substituto (DTS — SP — 702-71).

Relação INPS nº 8, de 1971

PORTARIAS

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 1.869, de 5-1-71 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 18-8-70, a Zeuza de Serpa Vieira, número 221.882, Oficiala de Administração, nível 16; nº 1.870, de 5-1-71 — Concede aposentadoria, por incapacida-

de, a Maria Carlinda da Silva Menezes, nº 504.453, Servical, nível 5; nº 1.872, de 5-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Eracita Folly, nº 213.166, Costureira, interina, nível 5; nº 1.873, de 5-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Deuza Gonçalves Bosco, nº 505.777, Auxiliar de Enfermagem, interina, nível 13; nº 1.874, de 5-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Alexandre Hernandez Loureiro, número 535.592, Operador de Raios X, interino, nível 11; nº 1.875, de 5-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Domicio Augusto Barroca, nº 616.758, Médico, interino, nível 21; nº 1.876, de 5-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Diva dos Santos Ribeiro, número 505.680, Servical, interina, nível 5; nº 1.877, de 6 de janeiro de 1971 — Retifica a Portaria RGBG-689-69, publicada no BS/INPS 40-69, que passa a ter a seguinte redação: Concede aposentadoria, por incapacidade, a Lydia da Silva Jacques, número 701.332, Auxiliar de Enfermagem, nível 13; nº 1.878, de 6-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Maria de Araújo Gomes, nº 308.365, Médica, interina, nível 21; nº 1.882, de 7-1-71 — Retifica a Portaria RGBG-1.621-70, publicada no BS/INPS 184-70, que passa a ter a seguinte redação: Concede aposentadoria, por incapacidade, a Amariles Lopes dos Santos, nº 604.567, Auxiliar de Enfermagem, nível 14.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO ESPÍRITO SANTO

Nº 78, de 4-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS número SP-602.28/70, Nilson Sena, nº 307.469,

Motorista, interino, nível 8; nº 79, de 7-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS nº SP-602.28/70, Oscar Muniz Leão, nº 308.563, Escriturário, interino, nível 8.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO PARANÁ

Nº 122, de 4-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS número SP-602.28-70, Oílson Antônio Todeschini, nº 308.229, Escriturário, interino, nível 8.

DIVISÃO LOCAL DE PESSOAL DA SRS

Nº 12, de 12-12-70 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Homero Ferrugem Martins, nº 400.438, Tesoureiro de 1.ª Categoria.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº 1.383, de 8-1-71 — Torna nula a Portaria RSPG-1.039-70, publicada no *Diário Oficial da União* (Seção I — Parte II) nº 37/70 e BS/INPS 40-70, que exonou Maria Emilia Surian, número 305.056, do cargo de Oficial de Administração, nível 14; nº 1.384, de 8-1-71 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Nelson de Freitas Leitão, nº 105.178, Médico, nível 22.

Determinações de Serviço

SECRETARIA DE

ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Nº 1.364, de 11-1-71 — Dispensa Antônio Oliveira Aguiar, número 600.326, da função gratificada de Encarregado da Turma de Informações e Arquivo (I), símbolo 8-F.

SECRETARIA

DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Nº 1.158, de 12-1-71 — Exonera, a pedido, a partir de 14-1-71, Sirleny Moreira, nº 706.450, do cargo em comissão de Secretário do Secretário-Executivo, símbolo 6-C. — *Oswaldo H. L. de F. Barata*, Diretor da Divisão de Divulgação, Documentação e Biblioteca (GDD).

Relação INPS nº 9, de 1971

Determinações de Serviço

SECRETARIA DE

ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Nº 1.365, de 11-1-71 — Designa Maria Jutália dos Santos, nº 103.268, para exercer a função gratificada de Secretário (B), símbolo 7-F, com atribuições de Chefe da Seção de Expediente da Assessoria de Planejamento, ficando, consequentemente, dispensada da função gratificada de Auxiliar de Gabinete, símbolo 10-F; nº 1.366, de 11-1-71 — Designa Ruth Saldanha da Mota, nº 409.793, para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Informações e Arquivo (I), símbolo 8-F, no Centro Setorial de Treinamento, ficando, consequentemente, dispensada da função gratificada de Auxiliar de Gabinete, símbolo 10-F; número 1.367, de 11-1-71 — Designa Therezinha Marlene Vianna, número 100.238, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Gabinete, símbolo 10-F, no Gabinete do Secretário-Executivo, ficando, consequentemente, dispensada da função gratificada de Auxiliar de Gabinete, símbolo 12-F; número 1.368, de 11-1-71 — Designa Iracema Ferraz de Lima, nº 309.860, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Gabinete, símbolo 10-F, nos Serviços Auxiliares; nº 1.369, de 11-1-71 — Designa Loretta Rastelli Ramos, nº 212.896, para exercer a função gratificada de

IMPOSTO ÚNICO SOBRE MINERAIS

DECRETO-LEI Nº 1.038, DE 21-10-1969

DIVULGAÇÃO Nº 1.136

Preço: Cr\$ 0,80

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

xiliar de Gabinete, símbolo 12-F, na Assessoria de Fiscalização; nº 1.370, de 11 de janeiro de 1971 — Designa Afrânio Ferreira de Andrade, nº 418.635, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Gabinete (B), símbolo 12-F, na Assessoria de Fiscalização; nº 1.371, de 11-1-71 — Designa Wilson de Mattos, nº 227.115, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Gabinete (B), símbolo 12-F, nos Serviços Auxiliares; nº 1.372, de 11-1-71 — Designa Maria da Conceição Bastos dos Santos, número 504.646, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Gabinete (B), símbolo 12-F, no Centro Setorial de Treinamento.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA GUANABARA

Nº 5.897, de 13-10-70 — Exonera, a pedido, a partir desta data, Geraldo de Souza Pereira Lima, nº 603.271, do cargo em comissão de Diretor do Hospital de Bonsucesso, símbolo 3-C, e nomeia Paulo Mário de Camargo Ozório, número 601.079, para exercer o referido cargo; nº 6.584, de 7-1-71 — Dispensa, a pedido, a partir desta data, Cleonor Vasconcelos de Carvalho, nº 402.487, da função gratificada de Assistente do Diretor do Departamento de Serviço Social (T), símbolo 1-F, na RGBM.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO MARANHÃO

Nº 1.620, de 5-1-71 — Dispensa, a pedido, Maria Eulália Pires Leal, número 211.188, da função gratificada de Chefe do Serviço Social Regional (C), símbolo 4-F, com atribuições de Chefe do Serviço Social.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARANA

Nº 2.075, de 8-1-71 — Dispensa Luiz Stefano Faria, nº 400.670, da função gratificada de Assistente de Delegado (C), símbolo 4-F.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

Nº 3.754, de 5-1-71 — Exonera, a pedido, Carlos Afonso Zaidan, número 304.507, do cargo em comissão de Agente, símbolo 10-C, em Vitória de Santo Antão.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 5.160, de 21-12-70 — Dispensa, a pedido, a partir de 1-1-71, Anir Graziadei, nº 229.529, da função gratificada de Secretário de Delegado (C), símbolo 5-F, Responsável pelo Setor de Benefícios da Agência em São Borja; número 5.231, de 4-1-71 — Designa Irineu Guerra, número 803.237, para exercer a função gratificada de Secretário de Delegado (C), símbolo 5-F, com responsabilidade pela Chefia do Subgrupo de Revisão de Classificação e Lançamentos da Contadoria. — Oswaldo H. L. de F. Barata, Diretor da Divisão de Divulgação, Documentação e Biblioteca (GDD).

Relação INPS n.º 10, de 1971

PORTARIAS DO PRESIDENTE

Nº 789, de 13-1-71 — Exonera, a pedido, Renato de Castro Leitão, número 403.763, do cargo em comissão de Inspetor-Geral (T), símbolo 3-C, na Inspetoria-Geral; nº 790, de 13-1-71 — Retifica a Portaria IPR-743/70, publicada no BS/INPS 233-70, a fim de exonerar, a pedido, a contar de 3-12-70, Jasper Linhares Bruzzi, nº 402.415, do cargo em comissão de Diretor de Departamento (I), símbolo 2-C, Responsável pela Assessoria de Fiscalização, na Secretaria de Arrecadação e Fiscalização.

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 1.144, de 13-1-71 — Exonera, a pedido, a contar de 4-12-70, Telma Leda Monteiro Nobrega, nº 414.935, do cargo de Escriturário, nível 10.

JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL EM MINAS GERAIS

Nº 1, de 6-1-71 — Dispensa Gisela Saraiva de Moura, nº 303.763, da função gratificada de Assistente do Serviço de Administração, símbolo 4-F; nº 2, de 6-1-71 — Designa Lúcia de Almeida Coelho, nº 613.528, para exercer a função gratificada de Assistente do Serviço de Administração, símbolo 4-F.

Determinações de Serviço

SECRETARIA DE ASSISTENCIA MEDICA

Nº 1.160, de 12-1-71 — Exonera, a pedido, Murillo Villela Bastos, número 204.258, do cargo em comissão de Assistente-Técnico, símbolo 5-C, na SMT.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA GUANABARA

Nº 6.588, de 7-1-71 — 1) Dispensa, na RGBS — Grupamento de Benefícios: — a) a contar de 30-11-70, Ayrton Oswaldo de Campos, número 406.961, da função gratificada de Chefe da Seção de Pagamentos (T), símbolo 4-F, em face da designação de que trata a DTS — SSS — 814-70; b) Maria Chaves Nunes Costa, nº 302.023, da função gratificada de Secretário do Diretor (F), símbolo 9-F; — c) Maria Aglaís Tabosa Freire, nº 101.281, da função gratificada de Encarregado da Turma de Conferências do DAM (B), símbolo 8-F; — d) Rita Aparecida Teixeira da Silva, nº 422.151, da função gratificada de Encarregado da Turma de Controle de Convênio e Pagamentos Bancários (I), símbolo 8-F; — 2) Designa e dispensa: — a) Ciléa Gonçalves, nº 408.808, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Pagamentos (T), símbolo 4-F, dispensando-a, em consequência, da função gratificada de Informante-Habilitador (I), símbolo 8-F, a partir da data da posse; — b) Marieta Gerundo Guerra Leal, nº 500.435, para exercer a função gratificada de Secretário do Diretor (F), símbolo 9-F, dispensando-a, em consequência da função gratificada de Adjunto-Administrativo (T), símbolo 5-F; — 3) Designa: — a) Jacintha Trinxet de Souza, nº 306.854, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador (I), símbolo 8-F; — b) Hilda Amorim Guimarães, nº 303.791, para exercer a função gratificada de Adjunto-Administrativo (T), símbolo 5-F; c) Dalva Rocha Pereira da Costa, número 408.048, para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Conferências do DAM (B), símbolo 8-F; — d) Neltair Pereira do Amaral, número 412.495, para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Controle de Convênio e Pagamentos Bancários (I), símbolo 8-F; nº 6.592, de 11 de janeiro de 1971 — Dispensa, a contar de 12-11-70, José Proença de Oliveira, nº 400.081, da função gratificada de Encarregado do Setor de Controle de Material (I), símbolo 10-F, na RGBM — GBMA, no PA — Penha, em face de sua aposentadoria, conforme Portaria RGBG — 1.713-70, publicada no BS/INPS 215-70, e designa Aurélio Gonçalves Lopes, nº 414.642, para exercer a referida função.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

Nº 6.550, de 11-12-70 — Designa Antônio Nogueira Vaz de Melo, número 240.736, para exercer a função gratificada de Encarregado de Secretaria (F),

símbolo 5-F; nº 6.640, de 28-12-70 — Designa Edeardo Amoré Jones, número 704.959, para exercer a função gratificada de Chefe do Posto de Assistência Médica (T), símbolo 4-F, em Nova Lima. — Oswaldo H. L. de F. Barata, Diretor da Divisão de Divulgação, Documentação e Biblioteca (GDD).

Relação INPS n.º 11, de 1971

PORTARIAS

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 1.879, de 7-1-71 — Exonera, a pedido, a partir de 11-1-71, Marina Gomes Couto, nº 300.816, Oficiala de Administração, nível 16; nº 1.880, de 7 de janeiro de 1971 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Luiz Omar Panain, nº 204.048, Dentista, nível 22.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM MINAS GERAIS

Nº 408, de 30-12-70 — Exonera, a pedido, a contar de 18-3-70, Isnard Izidoro Rodrigues de Oliveira, nº 308.062, Escriturário, nível 8; nº 409, de 5-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS nº EP-602.28-70, Pedro Sampaio Guerra, nº 307.406, Médico, interino, nível 21; nº 410, de 5-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Neide Rocha do Carmo, nº 308.092, Médica, interina, nível 21; nº 411, de 5-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS número SP-602.28-70, Marly Albernaz Moraes, nº 213.901, Escriturária, interina, nível 8; nº 412, de 5-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Margarida Arminda da Silva, nº 213.289, Servente, interina, nível 5; nº 413, de 5-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Léa Miranda Bossi, nº 308.018, Escriturária, interina, nível 8; nº 414, de 5-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS número SP-602.28-70, Iris Vieira Bastos, número 212.461, Escriturária, interina, nível 8; nº 415, de 6-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Euda Frazão Cury, nº 308.072, Escriturária, interina, nível 8; nº 416, de 6-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS número SP-602.28-70, Anacleto Ribeiro de Oliveira, nº 213.800, Ascensorista, interino, nível 8; nº 417, de 6-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Enio Lantelme de Souza, nº 213.902, Escriturário, nível 8; número 418, de 6-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS número SP-602.28-70, Florival Xavier de Souza, nº 308.022, Escriturário, interino, nível 8; nº 419, de 6-1-71 — Exonera, a pedido, a contar de 27-3-67, João Felix Nolasco, nº 422.022, Estatístico, nível 20; nº 420, de 6-1-71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Hilda Maria Silva Ferreira dos Reis, nº 406.589, Escriturária, nível 10; nº 421, de 7-1-71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Acrísio Queiroz Cardoso, número 106.644, Médico, nível 22; nº 422, de 7-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Aluizio Faria, número 308.098, Médico, interino, nível 21; nº 423, de 7-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS

nº SP-602.28-70, Wanda Juventina Barros de Mattos, número 213.881, Escrevente-Datilógrafo, interina, nível 7; número 424, de 7-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS número SP-602.28-70, Sebastião Daibert Toste, nº 308.023, Escriturário, interino, nível 8; nº 425, de 7-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS número SP-602.28-70, Maurício Octavio de Souza, número 213.876, Escrevente-Datilógrafo, interino, nível 7; nº 426, de 7-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS número SP-602.28-70, Ronaldo Dutra Pereira, nº 213.934, Técnico de Contabilidade, interino, nível 13; nº 427, de 7-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Waldir Oliveira Barreto, nº 213.882, Escrevente-Datilógrafo, interino, nível 7; nº 428, de 7-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS número SP-602.28-70, Maria José Simões, número 213.850, Servente, interina, nível 5; nº 429, de 7-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS número SP-602.28-70, Maria Aparecida Batista, nº 213.849, Servente, interina, nível 5; nº 430, de 7-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Lindiomar Vieira Bastos, número 212.462, Escriturária, interina, nível 8; nº 431, de 7-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS número SP-602.28-70, Léda Sayão Dias, nº 308.014, Escriturária, interina, nível 8; nº 432, de 7-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS número SP-602.28-70, José Joaquim Duarte, número 307.077, Médico, interino, nível 21; nº 433, de 7-1-71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Maria José Pena Silva, nº 651.389, Auxiliar de Enfermagem, nível 13; nº 434, de 7-1-71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Raimundo Salles Dias, nº 229.235, Auxiliar de Fortaria, nível 7.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM PERNAMBUCO

Nº 310, de 7-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS número SP-602.28-70, Waldir de Barros Leal, nº 214.240, Cobrador de Seguros, interino, nível 15; nº 311, de 7-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, José Estanislau da Silva, nº 308.301, Médico, interino, nível 21.

Relação INP Sn.º 12, de 1971

PORTARIAS

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 1.868, de 5-1-71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Edson Cândia de Pontes, nº 505.214, Escrevente-Datilógrafo, nível 7; nº 1.871, de 5-1-71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Nelson Benevenuto de Mello, nº 414.704, Porteiro, nível 9; nº 1.884, de 12-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS número SP-602.28-70, Dulce Cruz Rosa, número 506.134, Servicial, interina, nível 5; número 1.885, de 12-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, José Henrique Póto Mariz, nº 308.440, Técnico de Laboratório, interino, nível 12; nº 1.886, de

12-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Jorge da Silva, nº 505.584, Servçal, interino, nível 5; nº 1.887, de 12-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Zivonete Farias Dutra, nº 505.797, Auxiliar de Enfermagem, interina, nível 13; nº 1.888, de 12-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28, de 1970, Rosemura Range, de Barros, nº 505.771, Auxiliar de Enfermagem, interina, nível 13.

Determinações de Serviço

DIRETORIA-GERAL

Nº 410, de 14-1-71 — Designa Orlando Gonzalez Fernandez, nº 410.962, para exercer a função gratificada de Assistente-Administrativo, símbolo 3-F.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

Nº 3.766, de 8-1-71 — Exonera, a pedido, a contar de 21-12-70, Luiz Gonzaga de Barros Dias, nº 705.785, do cargo em comissão de Diretor do Serviço Médico (B), símbolo 6-C, com atribuições de Chefe da Equipe Própria de Obstetrícia, no Hospital Barão de Lucena; nº 3.767, de 8-1-71 — Exonera, a contar de 6-10-70, José Robalinho de Barros, nº 500.319, do cargo em comissão de Engenheiro-Chefe Regional, símbolo 6-C, tendo em vista sua aposentadoria, conforme Portaria RPEG — 274-70, publicada no BS/INPS 174-70; nº 3.769, de 8-1-71 — Designa Aratiré de Souza Lemos, nº 473.477, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviços Médicos (T), símbolo 2-F, no HGV.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 5.211, de 31-12-70 — Dispensa Nadyr Amaral, nº 100.887, da função gratificada de Tesoureiro-Chefe (B), símbolo 4-F; nº 5.212, de 31-12-70 — Designa Américo Zarpellon, nº 408.379, para exercer a função gratificada de Tesoureiro-Chefe (B), símbolo 4-F, com atribuições de Chefe do Subgrupo de Pagamentos do Grupo de Tesouraria, na Agência em Porto Alegre.

Relação INPS nº 13, de 1971

Determinações de Serviço

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM ALAGOAS

Nº 692, de 8-1-71 — Dispensa Nilo Oliveira Borba, nº 412.231, da função gratificada de Informante-Habilitador (I), símbolo 10-F, no Posto de Benefícios do Centro, na Coordenação de Seguros Sociais.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA GUANABARA

Nº 6.635, de 13-1-71 — Dispensa, a contar de 1º-4-70, Wilson Alves Braga, nº 495.647, da função gratificada de Encarregado do Setor de Maternidade (F), símbolo 5-F, na RGBM, em face de sua designação, conforme DTS-SAM-847-70, publicada no BS/INPS 60-70, e designa Renan dos Santos nº 472.599, para exercer a referida função, nº 6.639, de 13 de janeiro de 1971 — Dispensa, a pedido, a partir desta data, Maria Aparecida da Silva Ferreira, nº 403.633, da função gratificada de Assistente do Serviço de Controle Hospitalar (I), símbolo 3-F, na RGBM-GBMH, e designa Laélcio Nunes de Lima, nº 407.306, para exercer a referida função; nº 6.641, de 13 de janeiro de 1971 — Dispensa, a pedido, a partir desta data, Adolpho Reis Filho, nº 503.591, da função gratificada de Administrador do Posto de Assistência

da Penha (I), símbolo 4-F, na RGBM, e designa Marina dos Santos Braga, número 406.900, para exercer a referida função.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

Nº 2.216, de 12-1-71 — Designa Leny Ourives da Silva, número 422.580, lotada na Agência em Campo Grande, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador (I), símbolo 12-F, no Setor de Assistência Médica, com atribuições de Encarregado da Seção de Matrícula de Beneficiários; nº 2.217, de 12-1-71 — Designa Benedita Lúcia Fernandes Figueiredo, nº 421.738, para exercer a função gratificada de Encarregado do Setor de Pessoal e Expediente (I), símbolo 10-F, na Coordenação do Pessoal, com atribuições de Chefe da Seção de Registro e Expediente; número 2.218, de 12-1-71 — Designa Aildir Januária da Silva, nº 423.426, para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Pessoal (B), símbolo 10-F, na Coordenação do Pessoal, com atribuições de Encarregado da Turma de Pessoal Empregado; nº 2.219, de 12-1-71 — Designa Cecília Clara de Amorim, número 215.468, para exercer a função gratificada de Encarregado do Serviço de Secretaria e Controle de Perícias Médicas (I), símbolo 12-F, na Coordenação de Seguros Sociais, com atribuições de Encarregado da Seção de Controle de Perícias Médicas.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

Nº 6.648, de 29-12-70 — Exonera Orlando Silva, nº 409.036, do cargo em comissão de Agente em Uberaba (I), símbolo 9-C; nº 6.707, de 7-1-71 — Designa Luiz de Souza Campos, número 412.420, para exercer a função gratificada de Encarregado do Setor de Benefícios da Agência em Barão de Co-

cais (I), símbolo 9-F, ficando, consequentemente, dispensado da função gratificada de Informante-Habilitador (I), símbolo 12-F.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

Nº 3.770, de 11-1-71 — Nomeia José Luiz Medeiros de Brito, nº 495.754, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço — EPEM (I), símbolo 7-C, com atribuições de Supervisor de Perícias Médicas.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Nº 1.925, de 12-1-71 — Dispensa, a pedido, Maria Edna Farias Xavier, número 420.195, da função gratificada de Chefe da Seção de Enfermagem (I), símbolo 4-F; nº 1.926, de 12-1-71 — Designa Kelita Augusta Duarte Cavalcante, nº 415.583, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Enfermagem (I), símbolo 4-F.

Relação SP nº 6, de 1971

PORTARIAS

SECRETARIA DO PESSOAL

Nº 4.919, de 12-1-71 — Aplica a pena de destituição da função de Chefe do Subgrupo de Pagamento de Diárias, símbolo 6-F, ao Oficial de Administração, nível 14, Jesualdo Soares de Albuquerque, nº 600.195, lotado na Superintendência Regional no Estado de Pernambuco, nos termos dos artigos 201, item IV e 206, ambos da Lei nº 1.711-52. — Renato de Oliveira Rodrigues, Secretário-Executivo de Pessoal.

Relação INPS nº 14, de 1971

Determinações de Serviço

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SAO PAULO

Nº 7.767, de 15-12-70 — Dispensa Taka Oguisso, nº 213.503, da função

gratificada de Assessor de Enfermagem, símbolo 3-F, na Coordenação de Assistência Médica; nº 7.768, de 15-12-70 — Designa: — 1) — Iza Maranhão de Aragão, nº 109.154, para exercer a função gratificada de Assessor de Enfermagem, símbolo 3-F, na Coordenação de Assistência Médica, ficando, consequentemente, dispensada da função gratificada de Encarregado do Serviço de Enfermagem do CA 1 (F), símbolo 5-F; — 2) — Taka-Oguisso, nº 213.503, para exercer a função gratificada de Encarregado do Serviço de Enfermagem do CA 1 (F), símbolo 5-F, na referida Coordenação; nº 7.802, de 18-12-70 — Dispensa, a contar de 10-12-70, na Coordenação de Seguros Sociais; — 1) Líria Fukumoto, nº 411.844, da função gratificada de Informante-Habilitador (I), símbolo 8-F, tendo em vista sua posse na função de confiança de Assistente-Médico de Delegado (S), símbolo 2-FC, com atribuições de Programador de Mecanização Eletrônica, na Divisão de Processamento de Dados, ocorrida naquela data; — 2) Wanderley Vilas Boas, número 419.802, da função gratificada de Informante-Habilitador (I), símbolo 8-F, tendo em vista sua posse na função de confiança de Assistente-Médico de Delegado (S), símbolo 2-FC, com atribuições de Programador de Mecanização Eletrônica, na Divisão de Processamento de Dados, ocorrida naquela data; número 7.841, de 28-12-70 — Dispensa, a pedido, Oscar Xavier Biaggioni, nº 414.411, da função gratificada de Chefe da Seção de Controle de Material (I), símbolo 4-F, na Agência em Osasco; nº 7.854, de 30-12-70 — Exonera, a pedido, a contar de 1º-12-70, Gilberto Borro, número 300.498 do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Arrecadação e Fiscalização (F), símbolo 8-C, na Agência em Bauru; nº 7.856, de 30-12-70 — Nomeia Alvaro Faria Júnior, nº 303.009, para exercer o cargo em comissão de Chefe em Bauru, ficando, consequentemente, dispensado da função gratificada de Encarregado de Secretaria (F), símbolo 6-F; nº 7.857, de 30-12-70 — Exonera, a pedido, a contar de 1º-12-70, Laura Ramos Ribeiro, nº 300.517, do cargo em comissão de Chefe do Serviço Imobiliário (F), símbolo 8-C, na Agência em Bauru; nº 7.859, de 30-12-70 — 1) Nomeia Antônio Demeval Belgo, número 303.677, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço Imobiliário (F), símbolo 8-C, na Agência em Bauru, ficando, consequentemente, dispensado da função gratificada de Chefe da Seção de Manutenção de Benefícios (F), símbolo 5-F; — 2) designa Carlos Enei Júnior, nº 650.351, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Manutenção de Benefícios (F), símbolo 5-F, na referida Agência; nº 7.861, de 30-12-70 — 1) Dispensa Odail Telles de Siqueira, nº 405.071, da função gratificada de Chefe da Seção de Administração Geral (I), símbolo 7-F, na Agência em São Caetano do Sul; — 2) designa Mathilde Aparecida Corradini, nº 407.519, para exercer a mencionada função, ficando, consequentemente, dispensada da função gratificada de Informante-Habilitador (I), símbolo 10-F; número 7.662 de 30-12-70 — Designa Dinal de Lima Teixeira, nº 411.843, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador (I), símbolo 10-F, na Agência em São Caetano do Sul; número 7.875, de 4-1-71 — Dispensa, a contar de 10-11-70, Fábio Coutinho Natividade, nº 403.405, da função gratificada de Chefe da Seção de Secretaria, símbolo 7-F, na Agência em Campinas, tendo em vista pedido de exoneração; nº 7.876, de 4-1-71 — Designa Maria de Lourdes Carvalho Reis de Toledo Leite, nº 241.208, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR

DECRETO-LEI Nº 1.002 — DE 21-10-1969

DIVULGAÇÃO Nº 1.123

PREÇO: Cr\$ 5,00

A Venda:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

No todo do DIN

Secretaria, símbolo 7-F, na Agência em Campinas.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Nº 1.811, de 3-11-70 — Dispensa Maria Malvina da Rocha Perina, nº 202.830, da função gratificada de Chefe da Seção de Aproveitamento e Transportes (SUSERPS), símbolo 5-F, em virtude de sua aposentadoria, conforme Portaria RDEG-182/70, publicada no BS/INPS 174-70; nº 1.812, de 3-11-70 — Designa Marcelo Gomes da Silva, nº 603.753, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Aproveitamento e Transportes (SUSERPS), símbolo 5-F, ficando, conseqüentemente, dispensado da função gratificada de Chefe da Seção de Dívida Ativa (T), símbolo 6-F; nº 1.813, de 3-11-70 — Designa Jerônimo da Silva Nunes, nº 211.821, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Dívida Ativa (T), símbolo 6-F, ficando, conseqüentemente, dispensado da função gratificada de Encarregado da Turma de Expediente (C), símbolo 10-F; nº 1.814, de 3-11-70 — Designa Carlos de Alencar, nº 300.748, para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Expediente (C), símbolo 10-F; nº 1.937, de 14-1-71 — Nomeia Jorge Alberto Meroles, número 414.758, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Seguros Sociais, símbolo 5-C. — *Oswaldo H. L. de F. Barata*, Diretor da Divisão de Divulgação, Documentação e Biblioteca (GDD).

Relação INPS nº 15, de 1971

PORTARIAS

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 1.145, de 15-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28/70, Maria Luiza de Souza Nogueira, nº 214.254, Escriturária, interina, nível 8; nº 1.146, de 15-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28/70, Maria da Penha Barros Schulz, nº 505.860, Servidora, interina, nível 5; nº 1.147, de 15-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28/70, Valdeia Pereira de Oliveira, nº 212.644, Telefonista, interina, nível 6; nº 1.148, de 18-1-71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a João Custódio Alves Filho, nº 310.061, Servente, nível 5.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 1.889, de 12-1-71 — Retifica na Portaria RGBG-1.653-70, publicada no BS/INPS 195-70, para Servidor, nível 6, a carreira a que pertencia o servidor exonerado Edson Duarte de Oliveira, número 501.937.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM MINAS GERAIS

Nº 435, de 12-1-71 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Cidilante Vieira, nº 400.289, Tesoureiro-Auxiliar de 1ª Categoria; nº 436, de 13 de janeiro de 1971 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS número SP-602.28/70, Ondiara Nascimento, número 308.082, Médica, nível 21; nº 437, de 13-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS nº SP-602.28, de 1970, Marco Fábio Rocha Neves, número 213.874, Escrevente-Datilógrafo, interino, nível 7; nº 438, de 13-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS nº SP-602.28/70, José Cesário Azarias, nº 617.837, Servente, interino, nível 5.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO PIAUÍ

Nº 32, de 11-1-71 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Antônio de Castro Franco, nº 472.912, Médico, nível 22.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 348, de 8-1-71 — Torna sem efeito a Portaria RRJG-190/69, publicada no BS/INPS 216-69, que exonerou Paulo Rodrigues de Siqueira, nº 213.056, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, em face de estar o mesmo comparado pelo § 2º do art. 177 da Constituição do Brasil e, conseqüentemente, efetivo a contar de 15-3-67, conforme Portaria SPR — 5.076-70.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO GRANDE DO NORTE

Nº 86, de 28-12-70 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS número SP-602.28/70, Maria Léa Moreira da Silva, nº 308.170, Escriturária, interina, nível 8; nº 87, de 4-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS número SP-602.28/70, Francisco de Assis Barra, nº 982.001, Almoxarife, interino, nível 14; nº 88, de 4-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS nº SP-602.28/70, Francisco Luiz Lobato, nº 982.011, Porteiro, interino, nível 9; nº 89, de 4-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS número SP — 602.28/70, Luiz Fernandes de Araújo, nº 982.013, Servente, interino, nível 5; nº 90, de 4-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP — 602.28/70, Edite Caldas Barbosa de Souza, nº 982.017, Auxiliar de Enfermagem, interina, nível 13; nº 91, de 4-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP — 602.28/70, Maria do Socorro Miranda, nº 982.020, Auxiliar de Enfermagem, interina, nível 13; nº 92, de 4-1-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS número SP — 602.28/70, José Wilson de Freitas, nº 982.026, Médico, interino, nível 21.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº 1.385, de 12-1-71 — Exonera, a pedido, a partir de 1-2-71, Horácio Perdigal Pinheiro, nº 503.154, Contador, nível 22; nº 1.386, de 12-1-71 — Exonera, a pedido, a partir de 1-2-71, Miguel Angelo Mazza, nº 302.249, Contador, nível 22; nº 1.387, de 12-1-71 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 20-11-70, a Francisco Sanches Filho, nº 414.370, Artífice de Manutenção, nível 6; número 1.388, de 12-1-71 — Exonera, a pedido, a contar de 3 de novembro de 1970, Terezinha Gomes, número 421.803, Escriturária, nível 8; número 1.389, de 12-1-71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Maria de Lourdes Jordão, nº 251.330, Escrevente-Datilógrafa, nível 7.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO DISTRITO FEDERAL

Nº 221, de 13-1-71 — Exonera, a pedido, a contar de 1-12-70, Anita Brasil Gomes, nº 421.865, Escriturária, nível 8; nº 222, de 13-1-71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Izalas Lourenço da Silva, nº 419.904, Carpinteiro, nível 8. — *Oswaldo H. L. de F. Barata*, Diretor da Divisão de Divulgação, Documentação e Biblioteca (GDD).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 21, de 1971

INSTRUÇÃO Nº 5 DE 18 DE JANEIRO DE 1971

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940; Considerando o disposto no § 1º, do artigo 4º, do Decreto nº 57.630, de 14 de janeiro de 1966, e no artigo 2º da Instrução nº 51, de 15 de setembro de 1969; e tendo em vista o que consta do processo nº 1.321-71, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma das tabelas numérica e nominal anexas, a recondução do Pessoal Temporário e Especialista Temporário, da Administração Central e Órgãos Locais, para o exercício de 1971.

Art. 2º O salário-família será devido na base de 5% (cinco por cento) do salário mínimo local e por filho menor de 14 (quatorze) anos, de acordo com o disposto no Decreto número 53.153, de 10 de novembro de 1963. Art. 3º A presente Instrução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1971, revogadas as disposições em contrário: — *Ayrton Aché Pillar*, Presidente.

TABELA DO PESSOAL TEMPORÁRIO E ESPECIALISTA TEMPORÁRIO - 1971

(A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA VERBA 3.111-02.11)

RECONDUÇÃO

I

Nº	EMPREGOS	SALÁRIO Cr\$	DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
42	Ajudante de Enfermagem	287,76	12.085,92	145.031,04
5	Assistente de Contabilidade	400,08	2.000,40	24.004,80
1	Auxiliar de Administração	371,52	371,52	4.458,24
1	Auxiliar de Comunicação	287,76	287,76	3.453,12
12	Auxiliar de Copa e Cozinha	207,36	2.488,32	29.859,84
20	Auxiliar de Datilografia	237,60	4.752,00	57.024,00
17	Auxiliar de Escritório	261,84	4.451,28	53.415,36
3	Cabineiro	261,84	785,52	9.426,24
2	Condutor de Viatura	261,84	523,68	6.284,16
1	Contínuo	237,60	237,60	2.851,20
16	Dentista	725,76	11.612,16	139.345,92
1	Engenheiro	788,88	788,88	9.466,56
4	Entregador de Expediente	186,72	746,88	8.962,56
1	Farmacêutico	725,76	725,76	8.709,12
26	Faxineiro	207,36	5.391,36	64.696,32
1	Mecanógrafo	237,60	237,60	2.851,20
36	Médico	788,88	28.399,68	340.796,16
10	Subalterno	207,36	2.073,60	24.883,20
1	Técnico de Alimentação	664,56	664,56	7.974,72
1	Técnico de Eletricidade	287,76	287,76	3.453,12
3	Técnico de Enfermagem	725,76	2.177,28	26.127,36
3	Técnico de Radiologia	287,76	863,28	10.359,36
1	Técnico de Serviço Social	725,76	725,76	8.709,12
1	Vigia	207,36	207,36	2.488,32

209 82.885,92 994.631,04

13º Salário 82.885,92

1.077.516,96

DESCONTOS

FGTS	8% do total	Cr\$ 86.201,35
Geral de Previdência	8% do total	Cr\$ 86.201,35
Salário-família	4,3% do total	Cr\$ 46.333,22
Salário-Educação	1,4% do total	Cr\$ 15.085,23
Seguro de Acidente	3,8% do total	Cr\$ 40.945,64
13º Salário	1,2% do total	Cr\$ 12.930,20

TOTAL Cr\$ 287.696,99

PORTARIA Nº 72, DE 19 DE JANEIRO DE 1971

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940. Considerando a decisão do CD em sessão de 6-1-71 (1.314ª) e, tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 10.872-70, resolve: Aposentar, no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, de acordo com o inciso I do artigo 101, com os proventos fixados nos termos do inciso I, alínea b, do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da variação do artigo 10, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, Hilton de Oliveira, Escriturário, AF-202, nível 10-B, Ponto nº 7.481, matrícula nº 1.055.700. — *Ayrton Aché Pillar*, Presidente.

**PORTARIA Nº 77, DE 20 DE
JANEIRO DE 1971**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do Processo nº 1.216-71, resolve:

Designar, nos termos do artigo 72, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Guedes Alcoforado, Tesoureiro Auxiliar de 2ª Categoria, matrícula nº 1.525.679, para substituir, no atual impedimento, o titular da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Tesoureiro, da Agência do Estado do Maranhão (AMA). — *Ayrton Aché Pillar*, Presidente.

**PORTARIA Nº 78, DE 20 DE
JANEIRO DE 1971**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, Considerando a decisão do C.D. em sessão de 13-1-71 (1.315ª), e tendo em vista o constante no Processo número 34.993-70, resolve:

Art. 1º Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 101, inciso II e artigo 102 inciso II, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, com os proventos fixados em 17/30 (dezessete trinta avos) acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Maria Benedicta Berger, Escrivente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.055.078.

Art. 2º Os efeitos da presente Portaria retroagem a 14 de junho de 1970. — *Ayrton Aché Pillar*, Presidente.

**PORTARIA Nº 79, DE 20 DE
JANEIRO DE 1971**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, Considerando a decisão do C.D. em sessão de 13-1-71 (1.315ª), e tendo em vista o constante do Processo número 9.054-70, resolve:

Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 101, inciso III, com os proventos fixados nos termos da alínea a, inciso I, do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, a José Antonio de Albuquerque, Porteiro, nível 11-B, matrícula nº 1.900.327. — *Ayrton Aché Pillar*, Presidente.

**PORTARIA Nº 83, DE 20 DE
JANEIRO DE 1971**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200-71, resolve:

Homologar a Ordem Interna de Serviço HAK nº 68, de 21 de dezembro de 1970, que dispensou, a pedido, Luiz Guedes de Carvalho Filho, Médico, nível 21-A, da Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe do Serviço de Clínica Cirúrgica (AKC), do Hospital Alcides Carneiro (HAK), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — *Ayrton Aché Pillar*, Presidente.

**SERVIÇOS
GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO Nº SG-4, DE
20 DE JANEIRO DE 1971**

O Diretor dos Serviços Gerais de Administração, usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução nº 75, de 26 de maio de 1966, e o constante do Processo nº 1.273-71, resolve:

Dispensar Edy Soares Amorim, Assistente Comercial, nível 12-A, matricu-

la nº 1.910.875, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de substituto eventual do Encarregado da Turma de Processamento (GMN), da Seção de Compras (GMC), do Serviço de Material (SGM), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — *Aroldo Moreira*, Diretor.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº SG-5, DE
20 DE JANEIRO DE 1971**

O Diretor dos Serviços Gerais de Administração, usando das atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução nº 75, de 26 de maio de 1966, e o constante do Processo nº 1.273-71, resolve:

Designar Sonia Perdigão Pacheco, Escriturário, nível 8-A, matrícula número 1.037.700, para substituir na Função Gratificada, símbolo 17-F, o Encarregado da Turma de Processamento (GMN), da Seção de Compras (GMC), do Serviço de Material (SGM), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais. — *Aroldo Moreira*, Diretor.

**HOSPITAL DOS SERVIDORES
DO ESTADO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 18
DE JANEIRO DE 1971**

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do artigo 65, do Regimento do HSE, aprovado pela Instrução nº 40, de 16 de abril de 1955;

Considerando o contido no item 3 da Instrução nº 75, de 26 de maio de 1966;

Considerando o disposto no Decreto nº 68.012, de 31 de dezembro de 1970, que reorganizou a estrutura do Hospital dos Servidores do Estado; e

Tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 00270-71, resolve:

Art. 1º Designar Julio Rubens, Médico TC-801.21-A, Ponto nº 674, matrícula nº 2.285.434, para substituir, nos impedimentos eventuais, Francisco Duarte Guimarães Neto, no cargo em comissão, símbolo 5-C, de Subchefe do Serviço de Patologia, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Art. 2º Revogar os efeitos da Ordem de Serviço HSE nº 59, de 16 de março de 1970, que designou José Carlos Crespo Schlee, para a substituição em epígrafe. — *Jorge de Castro Dodswoorth Martins*, Diretor.

**AGENCIA DO IPASE NO ESTADO
DA BAHIA****ORDEM INTERNA DE SERVIÇO
ABA Nº 6, DE 1971**

O Delegado da Agência do IPASE do Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 75, de 26 de maio de 1966 (31 número 97-66), e tendo em vista o constante do Memorandum BAS nº 42, de 1971, resolve:

Art. 1º Designar Clarilda Freitas Teixeira, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 1.530.557, Ponto nº 2.360, para substituir Walnysa Marques Rebelo de Mattos, na função gratificada 6-F, de Chefe da Seção de Seguro Social (BAS), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Art. 2º Revogar a Ordem Interna de Serviço nº 94-69, de 23 de agosto de 1969, que designou José Chaves, Agregado 6-F, matrícula nº 2.283.888, para a mesma função.

Salvador, 11 de janeiro de 1971. — *Juarez de Moura Pedreira*, Delegado.

Relação nº 22/71**ORDEM DE SERVIÇO Nº SG-6,
DE 21 DE JANEIRO DE 1971**

O Diretor dos Serviços Gerais de Administração, usando das suas atribuições, tendo em vista o dis-

posto na Instrução nº 75, de 26 de maio de 1966, e o contante no Processo nº 1.899-71, resolve:

Designar, nos termos do artigo 72, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ivon Rodrigues de Albuquerque, Contador, nível 21-B, matrícula nº 1.746.176, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe de Gabinete (GDA), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

**O.I.S. Nº 237, DE 28 DEZEMBRO
DE 1970**

O Delegado da Agência Metropolitana de Brasília (ADF), usando da atribuição que lhe confere as Instruções (BI-97-66), resolve:

Designar Neusa Maria Gonçalves, Escriturário, nível 10-B, do Quadro da AC e OLS, matrícula nº 1.053.517, Ponto nº 11.895, para substituir Diva Rodrigues Alves Coelho, na função gratificada símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Mecanização (DFH), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais. — *Carlos Antônio de Souza Dantas*, Delegado.

Departamento de Previdência**DESPACHOS DO DIRETOR**

HBf — 56.855 — Raphael Olivo — São Paulo. — Homologo a habilitação de Da. Leduina Gomes dos Santos a percepção da pensão vitalícia, na qualidade de companheira do ex-segurado.

HBf — 57.097 — Jordário Silva — Rio Grande do Sul. — Homologo a habilitação de Da. Hercília Guadacci, na qualidade de companheira do ex-segurado a percepção da pensão vitalícia e do pecúlio especial.

HBf — 26.616 — Wilson Octávio Meilhac — Guanabara. — Indefero o pedido de fls. 83, formulado pela viúva Da. Hilda Ventura Meilhac, por inteira falta de amparo legal. — *Roberto Jorge Menezes Mattos*, Diretor Substituto.

Relação nº 23/71**PORTARIA Nº 92, DE 21 DE
JANEIRO DE 1971**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante no Processo nº 37.987-70, resolve:

Dispensar, nos termos do artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Aglaé Hora Travassos, Escriturário, nível 8-A, matrícula número 1.363.500, da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Encarregado do Depósito de Medicamentos (SEX), do Serviço Médico Local (SEM), da Agência do Estado de Sergipe (ASE), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

**PORTARIA Nº 93, DE 21 DE
JANEIRO DE 1971**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante no Processo nº 37.987-70, resolve:

Designar Leonidas Cid Maia, Despachante, nível 14, matrícula nº 1.264.274, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Encarregado do Depósito de Medicamentos (SEX), do Serviço Médico Local (SEM), da Agência do Estado de Sergipe (ASE) do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — *Ayrton Aché Pillar*, Presidente.

TÉRMINOS DE CONTRATO**MINISTÉRIO
DO
INTERIOR****SUPERINTENDÊNCIA
DO DESENVOLVIMENTO
DA REGIÃO CENTRO-OESTE**

Térmo de Convênio entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e a Prefeitura Municipal de Mineiros, no Estado de Goiás, para ampliação do atual Sistema de Abastecimento D'água.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, Entidade autárquica vinculada ao Ministério do Interior, daqui por diante denominada simplesmente SUDECO, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, neste ato, representada por seu Superintendente Engenheiro Sebastião Dantas de Camargo e a Prefeitura Municipal de Mineiros, no Estado de Goiás, daqui por diante denominada Prefeitura, aqui representada por seu Procurador, Deputado José Alves de Assis, brasileiro, casado, residente em Goiânia, resolveram firmar o presente Convênio, nas condições das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira — Do objeto: O presente Convênio terá por finalidade a construção da 2ª (segunda) célula do reservatório de 300.000 (trezentos mil) litros do sistema de

abastecimento de água da cidade de Mineiros.

Parágrafo único. As obras e serviços de que tratam este convênio, obedecerão ao projeto parcialmente implantado do reservatório de 300.000 (trezentos mil) litros (desenhos NI-1013, N2-1004 e N2-1005), e que é parte integrante do projeto geral do sistema de abastecimento de água da cidade de Mineiros.

Cláusula Segunda — Da Execução: Competirá Prefeitura a execução das obras e serviços relacionados com a finalidade do presente Convênio, através de licitações, observadas as disposições do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e demais normas regulamentadoras da espécie.

§ 1º Não serão permitidas dispensas de licitações ou o fracionamento de adjudicações que por sua própria natureza permitam a realização de uma única licitação.

§ 2º Os contratos de adjudicação conterão, obrigatoriamente e de forma expressa, cláusula eximindo a SUDECO de responsabilidades presentes ou futuras relacionadas com vinculação empregatícia com pessoas que possam a ser recontratadas para execução dos trabalhos decorrentes do objeto deste Convênio, como também da responsabilidade de promover pagamentos ou indenizações, reajustamentos ou obrigações semelhantes, porventura devidas a terceiros.

Cláusula Terceira — Do custeio — As despesas relacionadas com a execução do presente Convênio no valor total de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), correrão à conta do Projeto de Sistemas de Abastecimento de Água — 15.9.1.9-S — 4.0.0.0 — 4.1.0.0 — 4.1.1.0 — constantes do

Exame de recurso próprios da SUDECO para o exercício de 1970, já achando-se devidamente empenhadas para o corrente exercício, conforme Nota de Empenho nº 1.379-70 de 9 de dezembro de 1970.

Cláusula Quarta — Da liberação dos recursos — Para a liberação dos recursos de que trata a Cláusula terceira obriga-se a Prefeitura a apresentar para aprovação da SUDECO o necessário plano de aplicação desses mesmos recursos, que serão entregues à Prefeitura em pagamento único.

Cláusula Quinta — Da fiscalização — Prefeitura obriga-se ao fornecimento de quaisquer informações solicitadas pela SUDECO, em qualquer tempo, e relacionadas com o presente Convênio. Pode ainda a SUDECO, em qualquer tempo, promover inspeções técnicas e contábeis, devendo a Prefeitura oferecer todos os dados então solicitados, permitir vistas de processos, escriturações, projetos e demais registros competentes.

Cláusula Sexta — Da Prestação de Contas: O processo de prestação de contas, conterá obrigatoriamente os extratos de contas corrente Bancária — Laudos Técnicos — Relatório do Executor — Demonstrativos Contábeis — Demonstrativos da Execução Física e constituirá um processo autônomo, havendo sempre referência clara ao processo através do qual se realizou a liberação do recurso. Ainda no processo de prestação de contas, deverá, ser feita a prova das publicações dos demonstrativos contábeis e de execução física.

§ 1º — Da Documentação: A Prefeitura se obriga a manter arquivo dos documentos de despesas (originais), em ordem cronológica, observados os demonstrativos apresentados à SUDECO. Os comprovantes de pagamentos devem ser numerados e arquivados em pastas especiais, contendo recibos notas fiscais, faturas, ordens de pagamento, pedidos e demais documentos relacionados com a aplicação dos recursos.

§ 2º Da Contabilização: A aplicação dos recursos decorrentes do presente Convênio será contabilizada normalmente com base no Plano de Contas da Prefeitura.

Cláusula Sétima — Do Material e Resíduo Patrimonial: A Prefeitura se obriga a manter no Almoarifado todos os registros referentes ao material adquirido, de modo a facilitar uma verificação física em qualquer época, devendo, ao fim da execução do presente Convênio oferecer à SUDECO relação discriminativa do material existente no almoarifado, bem como de material permanente e do equipamento adquirido com recursos deste Convênio.

§ 1º A relação a que se refere a presente Cláusula, indicará, dentre outros elementos, especificações relativas ao estado de conservação e fornecimento do equipamento existente.

§ 2º — A SUDECO poderá determinar o recolhimento do material e do equipamento referido na presente Cláusula ou promover as gestões necessárias à sua cessão definitiva.

Cláusula Oitava — Da Rescisão e da Renúncia. — O presente Convênio que será rescindido automaticamente em caso de superveniência da disposição legal que o torne material e formalmente impraticável, poderá ser denunciado por qualquer das partes convenientes, em qualquer tempo, em caso de inadimplemento de quaisquer das suas cláusulas.

Parágrafo único. Até sessenta (60) dias após a denúncia ou rescisão a Prefeitura se obriga a apresentar a documentação comprobatória das obrigações decorrentes dos serviços realizados e porventura ainda não pagos.

Cláusula Nona — Da Vigência e do Prazo — O presente Convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Cláusula Décima — Do fóro — Fica eleito o fóro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir pendências ou quaisquer dúvidas relacionadas com o cumprimento do presente Convênio, renunciando as partes convenientes qualquer fóro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Décima Primeira — Da publicidade — As partes poderão dar a publicidade que lhes convier com relação ao presente Convênio, obrigando-se, entretanto a Prefeitura a mandar colocar em local de destaque e próximo às obras a placa alusiva à participação da SUDECO na realização dos serviços, observando em toda plenitude o anexo modelo que passa a integrar os termos do presente Convênio, independentemente de transcrição.

E para firmeza e validade do que foi estipulado, mandaram que se datilografasse o presente instrumento, pelo que eu, Manoel Cavalcanti de Albuquerque servindo de Secretário neste ato, o datilografei e que lido e achado conforme vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas a tudo presentes. — *Sebastião Dante de Camargo Júnior*, Superintendente do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste-SUDECO. — *José Alves de Assis*, Procurador da Prefeitura Municipal de Mineiros.

Testemunhas: *Livorno Guimarães Leão* — *Flávio Serra*.

Térmo de Convênio entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e a Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso, com intervenção da Prefeitura Municipal de Iguatemi — MT, para estudo de viabilidade econômica e elaboração do projeto do sistema de abastecimento de água da cidade de Iguatemi.

Aos 11 (onze), dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta, a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, entidade autárquica vinculada ao Ministério do Interior, daqui por diante denominada simplesmente SUDECO, com sede e fóro na cidade de Brasília — Distrito Federal, neste ato representada por seu Superintendente — *Engenheiro Sebastião Dante de Camargo Júnior* e a Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso, sediada na cidade de Cuiabá — MT, daqui por diante denominada simplesmente SANEMAT, aqui representada por seu Diretor Presidente — *General Austregésio Homem de Mello*, brasileiro, casado, com intervenção da Prefeitura Municipal de Iguatemi — MT, representada pelo Senhor Engº *Ernesto Vargas Batista*, resolveram firmar o presente Convênio, nas condições das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira — Do objeto: O presente Convênio terá por finalidade o estudo da viabilidade econômica e elaboração do projeto do sistema de abastecimento de água da cidade de Iguatemi, MT. **Parágrafo único.** Após sua elaboração, o estudo de viabilidade econômica deverá ser submetido a aprovação do setor competente do Banco Nacional de Habitação e o projeto técnico do sistema ao Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

Cláusula Segunda — Da execução: Competirá à SANEMAT a execução dos serviços relacionados com a finalidade do presente Convênio, podendo, entretanto, adjudicá-los através de licitações, observadas as disposições do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e demais normas reguladoras da espécie.

§ 1º Não serão permitidas dispensas de licitações ou o fracionamento de adjudicação que por sua própria natureza permitam a realização de uma única licitação.

§ 2º Os contratos de adjudicação conterão, obrigatoriamente e de for-

ma expressa, cláusula eximindo a SUDECO de responsabilidades presentes ou futuras relacionadas com vinculação empregatícia com pessoas que possam ser contratadas para execução dos trabalhos decorrentes do objetivo deste Convênio, como também da responsabilidade de promover pagamentos ou indenizações, reajustamentos ou obrigações semelhantes, porventura devidas a terceiros.

Cláusula Terceira — Do Custeio: As despesas relacionadas com a execução do presente Convênio, no valor total de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), correrão à conta do Orçamento da SUDECO para o exercício financeiro de 1970, sob a classificação:

Projeto — 15.09.1.152 — Estudos e Projetos de Abastecimento d'água
3.0.0.0 — Despesas Correntes
3.1.0.0 — Despesas de Custeio
3.1.3.0 — Serviços de Terceiros
3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros, Cr\$ 25.000,00
Total — Cr\$ 25.000,00

Já achando devidamente empenhadas para o corrente exercício, conforme Notas de Empenho nºs 991-70, de 2 de outubro, de 1970.

Parágrafo único. A SUDECO procederá a entrega, de uma só vez, a SANEMAT do Recurso objeto desta Cláusula após a competente aprovação do Convênio pelo seu Conselho Deliberativo e da publicação no Diário Oficial da União.

Cláusula Quarta — Da Prestação de Contas: Cumpridas as finalidades do presente Convênio, obriga-se a SANEMAT a entregar tanto a SUDECO quanto à Prefeitura duas cópias completas do estudo de viabilidade econômica e do projeto, após satisfeito o disposto no parágrafo único da Cláusula primeira.

§ 1º O processo de prestação de contas, conterá obrigatoriamente os Extratos de Conta Corrente Bancária e Demonstrativos Contábeis e constituirá um processo autônomo, havendo sempre referências claras aos processos através dos quais se realizaram as liberações. Ainda no processo de prestação de contas, deverá ser feita a prova das publicações dos demonstrativos contábeis.

§ 2º Da Documentação: A SANEMAT se obriga a manter arquivo dos documentos de despesas (originais), em ordem cronológica, observados os demonstrativos contábeis apresentados à SUDECO. Os comprovantes de pagamento devem ser numera-

dos e arquivados em pastas especiais, contendo recibos, notas fiscais, faturas, ordens de pagamento, pedidos e demais documentos relacionados com a aplicação dos recursos.

§ 3º Da Contabilização: A aplicação dos recursos decorrentes do presente Convênio será contabilizada normalmente com base no Plano de Contas da SANEMAT.

Cláusula Quinta — Da Rescisão e da Denúncia: O presente convênio que será rescindido automaticamente em caso de superveniência da disposição legal que o torne material ou formalmente impraticável, poderá ser denunciado por qualquer das partes convenientes, em qualquer tempo, em caso de inadimplemento de quaisquer das suas cláusulas.

Parágrafo único. Até sessenta (60) dias após a denúncia ou rescisão a SANEMAT se obriga a apresentar a documentação comprobatória das obrigações decorrentes dos serviços realizados e porventura ainda não pagos.

Cláusula Sexta — Da Vigência e do Prazo: O presente convênio terá a vigência de 12 (doze) meses, contando a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Cláusula Sétima — Do Fóro: Fica eleito o fóro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir pendências ou quaisquer dúvidas relacionadas com o cumprimento do presente convênio, renunciando as partes convenientes qualquer fóro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Oitava — Da Publicidade que lhes convier em relação ao presente convênio, obrigando-se entretanto a SANEMAT a mandar colocar em lugar de destaque e no local onde se desenvolve os serviços objetos deste Convênio, a placa alusiva à participação da SUDECO, observando em toda plenitude o anexo modelo que passa a integrar os termos do presente convênio, independentemente de transcrição.

E para firmeza e validade do que foi estipulado, mandaram que se datilografasse o presente instrumento, pelo que eu, Maria Selma Holmes, servindo de secretário neste ato, o datilografei, que, lido e achado conforme vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas a tudo presente. — *Sebastião Dante de Camargo Júnior*, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste — SUDECO. — *Austregésio Homem de Mello*, Diretor Presidente da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso — SANEMAT. — Prefeitura Municipal de Iguatemi *Ernesto Vargas Batista*, Prefeito Municipal
Ofício nº 2-71.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO

EDITAL
Sucata, Ferrosa

A Companhia Brasileira de Armazenamento — CIBRAZEM, Agência Regional da Guanabara, dispõe para venda de cerca de cinquenta toneladas de sucata ferrosa. Propostas para aquisição poderão ser apresentadas até às 16,00 horas do dia 29 de janeiro de 1971. Os interessados deverão dirigir-se à Agência, à Praça 15, nº 4, 2º andar, Edifício do Entrepósito Federal de Pesca, Guanabara, para as indispensáveis esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1971. — *Gilberto Machado de Oliveira*, Agente Regional da Guanabara.

(Dias: 26-27 e 28-1-71).
(Nº 2.975 — 21-1-71 — Cr\$ 39,00).

MINISTÉRIO DO INTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

15º DFOS

Ata nº 105-70 da reunião da C.C.S.O., no 15º DFOS, para recebimento e abertura de propostas da Tomada de Preços nº 105-70, para construção da Estação Elevatória, linha de recalque, lagoas de oxidação e laboratório do Sistema de Esgoto Sanitários da cidade de Camapuã, Estado do Rio Grande do Sul, 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento (15º DFOS), de acordo com o Edital e Especificações nº 105-70.

As (15) quinze horas do dia (12) doze de janeiro de (1971), mil novecentos e setenta e um, na Sede do 15º Distrito, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, à rua

Washington Luiz (815) oitocentos e quinze, reuniu-se a Comissão designada pela Portaria nº 10-70 de (4) quatro de junho de (1970) mil novecentos e setenta, do Sr. Engº Chefe do Distrito, composta dos seguintes membros: Presidente-Substituto, Engº Walter de Araujo Góes; Dr. Paulo Meio Borges, Procurador; Engºs Guilherme Luiz Finger e Marino Giordani, respectivamente, Chefe do STD-1 e STD-3 e José Luís Cardozo Sobral — Chefe do Serviço Administrativo Distrital, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento, conforme termos do Edital passou a Comissão à abertura dos envelopes contendo as propostas das firmas abaixo relacionadas, que, em resumo, foram as seguintes:

Construtora Minas-Sul S.A. — (Inscrita sob nº 359-70) — Preço total dos serviços: Cr\$ 699.850,00 (seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros). Prazo para execução dos serviços: (18) dezoito meses.

Construtora Pelotense Ltda. — (Inscrita sob nº 282-70) — Preço total dos serviços: Cr\$ 744.435,00 (setecentos e

quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros). Prazo para execução dos serviços: (18) dezoito meses.

Teagasa Paraná S.A. — (Inscrita sob nº 462-70) — Preço total dos serviços: Cr\$ 760.961,00 (setecentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e um cruzeiros). Prazo para execução dos serviços: (15) quinze meses.

Empresa de Serviços Urbanos S.A. — (Inscrita sob nº 133-70) — Preço total dos serviços: Cr\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil cruzeiros). Prazo para execução dos serviços: (18) dezoito meses.

Guaíba Obras Públicas S.A. — (Inscrita sob nº 139-70) — Preço total dos serviços: Cr\$ 804.935,00 (oitocentos e quatro mil, novecentos e trinta e cinco cruzeiros). Prazo para execução dos serviços: (18) dezoito meses.

Na proposta da firma **Teagasa Paraná S.A.** houve um erro de cálculo no item 2.1.4 no valor de Cr\$ 77,50 (setenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), que alterou o valor do item de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) para Cr\$ 1.077,50 (um mil, setenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), alterando ainda o valor to-

tal de Cr\$ 706.961,00 (setecentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e um cruzeiros), para Cr\$ 761.038,50 (setecentos e sessenta e um mil, trinta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), conforme carta anexa.

Nada mais ocorrendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às (15h; 30m) quinze horas e trinta minutos, autorizando-me como secretário, lavrar a

presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Pôrto Alegre, 12 de janeiro de 1971. — **José Luís Cardozo Sobral**, Secretário. — **Walter de Araujo Góes**, Presidente-Substituto. — **Paulo Meio Borges**, Procurador. — **Guilherme Luiz Finger**, Membro da Comissão. — **Marino Giordani**, Membro da Comissão.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Diretoria Regional de São Paulo

EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 965, de 10 de novembro de 1970, do Sr. Diretor Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de São Paulo, levando em consideração não ter sido possível até o momento dar ciência ao funcionário

Waldomiro Pires Salzone, Carteiro, nível 10-A, matr. nº 2.181.777, lotado na APT de Santana, desta Diretoria Regional, de que contra ele foi instaurado Processo Administrativo por abandono de cargo, determina a publicação do presente edital, para que o mesmo fique ciente da instauração do Processo, de nº 26.685-70, ficando, desde já, intimado a comparecer perante a Comissão que se reúne na sala 10 — 4º andar desta Diretoria Regional, das 7,00 às 13,30 horas, nos dias úteis, para prestar depoimento pessoal e acompanhar, querendo, até final, o Processo em andamento.

São Paulo, 13 de janeiro de 1971. — **Robinson Rodrigues de Castro**, Presidente.

Dias: 25, 26 e 27-1-71.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EMENDA Nº 1

PROMULGADA EM 17 DE OUTUBRO DE 1969

DIVULGAÇÃO Nº 1.116

Preço: Cr\$ 1,80

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA EXEMPLAR, Cr\$ 0,30